



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

01 DE AGOSTO DE 2014

EDIÇÃO 3958

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	3 a 5
Decretos	5 a 9
Secretaria de Administração	9 a 15
Secretaria de Recursos Humanos	15 a 20
Iprejun	21
Secretaria de Obras	21 e 22
Secretaria de Educação	22
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	22 a 25
Secretaria de Saúde	26
Secretaria de Transportes	26

Fumas	26
Faculdade de Medicina	26 a 28
Dae	28
Cias	28
Cijun	28
Escola de Governo e Gestão	29

INEDITORIAL

Ineditorial	29
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo	29
-------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável
Cristiano Guimarães

**Diretor de Comunicação Social
e Jornalista Responsável**
Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação
Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

**Contato:
Paço Municipal**
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 165, DE 21 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 874-9/2013, -----

A U T O R I Z A as servidoras VALÉRIA MASSARETTO PEIXOTO, Diretora do Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, e DAIANA SANCHES, Assistente de Administração, a autenticar, à vista dos originais, cópia de documentos pertinentes ao Gabinete do Prefeito e Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 36, de 18 de janeiro de 2013, e nº 123, de 09 de maio de 2013.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 169, DE 29 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.785-5/2014, -----

N O M E I A CRISTIANO GUIMARÃES CARDOSO, agente político, CI/RG nº 27.215-780-6, para exercer, a partir de 1º de agosto de 2014, o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.260, de 16 de julho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 08, de 1º de janeiro de 2013.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19-1/2013, -----

N O M E I A ANDRE LUIZ DE BARROS LEITE, agente político, CI/RG nº 14.878.925-0, para exercer, a partir de 04 de agosto de 2014, o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, de provimento em comissão, na forma das Leis Municipais nºs 3.086, de 04 de agosto de 1987, e 5.580, de 28 de dezembro de 2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.736-8/2014,-----

R E S O L V E autorizar a CARLOS ALBERTO MUNHOZ ROMAGNOLLI & CIA LTDA, a título precário e gratuito, o uso do próprio público localizado na Avenida Alexandre Ludke, s/nº, Horto Florestal, nesta cidade, para a realização do evento denominado ARENA CROSS TEMPORADA 2014, no dia 09 de agosto de 2014, das 15h00 às 23h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público do dia 21 de julho à 08 de agosto de 2014, das 08h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações, e do dia 10 a 18 de agosto de 2014, das 08h00 às 17h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.140-3/2014, -----

R E S O L V E autorizar à UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, a título precário e gratuito, o uso das dependências da Praça Governador Pedro de Toledo, para a

realização do evento denominado SEMANA DO ALEITAMENTO MATERNO, no dia 01 de agosto de 2014, das 09h00 às 12h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE AGOSTO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.350-9/2014,-----

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLATRAS, a título precário e gratuito, o uso da área pública localizada na confluência da Avenida Jundiá, Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, Rua Barão de Teffé e Rua Eng. José Maria da Silva Velho, no dia 03 de agosto de 2014, 09h00 às 13h00, para fins de exploração de estacionamento durante a realização do evento ESTIMACÃO.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARGARETE GERALDO BIGARDI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 174, DE 30 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.796-6/2014

R E S O L V E autorizar à TV ALIANÇA PAULISTA S.A., a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado ESTIMACÃO, no

PORTARIAS

dia 03 de agosto de 2014, das 09h00 às 13h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 02 de agosto, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 03 de agosto de 2014, das 13h30 às 21h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

VALÉRIA SILVEIRA OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo

DURVAL LOPES ORLATO

Secretário Municipal de Educação

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 175, DE 30 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.037-5/2010,-----

D E S I G N A, para compor o GRUPO DE GESTÃO DE TELEFONIA E REPROGRAFIA, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 22.316, de 16 de junho de 2010, os seguintes servidores:

1- Gestor Geral do Grupo de Gestão de Telefonia e Reprografia:

a) Jaqueline Busato Vieira

2- Agentes de Apoio ao Gestor Geral do Grupo de Gestão de Telefonia e Reprografia:

a) Heloisa Klemm Scarpim

b) Lucas Drezza Negro

c) Douglas Leandro

d) Germano Hélio Sgarioni

3- Gestores de Telefonia e Reprografia:

I- Gabinete do Prefeito:

a) Alessandra Aparecida Marani Leon (titular)

b) Amanda Karner (suplente)

c) Andressa Aparecida da Silva Pereira - FUNSS (titular)

d) Paulo César de Santanna - FUNSS (suplente)

II- Secretaria Municipal da Casa Civil:

a) Karen Patrícia Nazareno (titular)

b) Selma de Cássia Canalle (titular)

c) Donizeti Aparecido Siqueira - GM (titular)

d) Luciana Pereira Alves - GM (suplente)

e) Juliana Salvia Mazzei Segala - Coordenadoria da Defesa

Civil (titular)

III- Secretaria Municipal de Finanças:

a) Melissa Fernandes Vetrenka (titular)

b) Bruna Bueno do Prado (suplente)

IV- Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

a) Rosângela Maria da Silva Menezes (titular)

b) Lúcia Galvão Klemm Doná (suplente)

V- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo:

a) Edvaldo Avanzzi (titular)

b) Cíntia Stella (suplente)

c) Edileine Mazolli Leone (suplente)

d) Geslane Lucília Lopes da Rosa - PROCON (titular)

VI- Secretaria Municipal de Transportes:

a) Ana Lúcia Mariano (titular)

b) Daniel da Silva Pereira (suplente)

c) Gustavo Brian Almeida Silva (suplente)

d) Eder Beserra (suplente)

e) Icaro Henrique Santos (suplente)

VII- Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

a) Fátima Aparecida Paula da Costa (titular)

b) Andrea Amorim de Oliveira (suplente)

VIII- Secretaria Municipal de Comunicação Social:

a) Suely dos Santos Fercondini (titular)

b) Nathalia Pereira Liba (suplente)

IX- Secretaria Municipal de Educação:

a) Bernadete de Fátima Fóes Tafarelo (titular)

b) Elaine Cristina Gandolfo Macedo (titular)

c) Flávia Regina Mansin (suplente)

X- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Denise Marta Marcondes Coelho (titular)

b) Fábio da Silva Prado (suplente)

c) Isabel Aparecida Gesqui Geraldo (suplente)

XI- Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

a) Renata Eschiavi Carrer (titular)

b) Wellington da Silva Agostinho (suplente)

c) Ana Paula Marin (suplente)

XII- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

a) Luciene Costa (titular)

b) Ana Adélia Aparecida Souza Dias (suplente)

XIII- Secretaria Municipal de Saúde:

a) Emerson Rizzanti (titular)

b) Erica Aline de Oliveira Morais (titular)

c) Barbara Robis (suplente)

d) Tânia Regina Gomes Lopes Roveri (titular)

e) Gislaine dos Santos (suplente)

f) Raquel Cristina Neves Maria Nicola (suplente)

XIV- Secretaria Municipal de Cultura:

a) João Carlos Antonio (titular)

b) Rita de Cássia Carvalho (suplente)

c) Maria Ines de Oliveira Bernardi (suplente)

d) Maria Antonia de Souza Chiesa (suplente)

e) Adevande Antonio de Matos Dias (suplente)

XV- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

a) Lilian Ghelfi Campos Soares (titular)

b) Rogéria Aparecida Nascimento Buscariolo (suplente)

c) Kátia Rosseto de Mattos (suplente)

XVI- Secretaria Municipal de Obras:

a) Amanda Rosa Armelino (titular)

b) Antonio Nivaldo Barreto (suplente)

XVII- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Vasti Negrin Gregório (titular)

b) Luciano Alves da Silva (suplente)

c) Neusa Aparecida Pacheco Collodo (suplente)

d) Miriam Alves de Oliveira (suplente)

XVIII- Secretaria Municipal de Administração e Gestão:

a) Jaqueline Busato Vieira (titular)

b) Heloisa Klemm Scarpim (suplente)

c) Regina Célia Vitale de Oliveira (suplente)

XIX- Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPRE-JUN

a) Fernanda Sabiá (titular)

b) Angie de Araújo (suplente)

XX- Companhia de Informática de Jundiá - CIJun:

a) Paulo Sergio Romero Junior (titular)

b) Celso Monteiro da Silva (suplente)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 104, de 17 de junho de 2010.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 176, DE 31 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15-9/2013, -----

E X O N E R A, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2014, MARILENA PERDIZ NEGRO, agente político, do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 04, de 1º de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIAS**PORTARIA Nº 177, DE 31 DE JULHO DE 2014**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15-9/2013, -----

N O M E I A RITA DE CASSIA ANGARTEN MACHIORE, agente político, CI/RG nº 6.527.891-4, para exercer, a partir de 1º de agosto de 2014, o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de provimento em comissão, na forma das Leis Municipais nºs 3.086, de 04 de agosto de 1987, e 7.405, de 18 de fevereiro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS**DECRETO Nº 25.135, DE 22 DE JULHO DE 2014**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.627-1/2013,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a favor da DAE S/A - ÁGUA e ESGOTO, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Maria Lucia Busato, nºs 121 e 145, Lotes 24 e 25, Vila Telles, no Sítio Pinheirinho, nesta cidade, referente à Transcrição nº 26.333 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiáí, de propriedade de MARIO POLINI, necessária à proteção da Represa de Acumulação do Rio Jundiáí, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: -----

Tem início no ponto junto à divisa com o Lote 23 casa de nº 115 no alinhamento da Rua Maria Lucia Busato, daí segue pelo alinhamento dessa rua, com distância de 20,00m até a divisa com o lote 26, casa de nº 153, imóvel da matrícula 14.437 do 1º ORI de Jundiáí, daí deflete à esquerda e segue com distância de 35,00m, confrontando com esse imóvel, deflete à esquerda e segue com distância de 20,00m em esquadro até a divisa com o lote 23, casa de nº 115, seguindo o córrego, deflete à esquerda com distância de 55,00m confrontando com o lote 23 casa nº115, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 950,00m². Esse lote possui uma área construída de 143,00 m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETOS

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.137, DE 22 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.627-1/2013,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a favor da DAE S/A - ÁGUA e ESGOTO, áreas de terreno abaixo descritas, localizadas na Rua Maria Lucia Busato, nºs 136 e 142, Lotes 07 e 08, Vila Telles, nesta cidade, referentes às matrículas nºs 49.279 e 49.280 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiáí, de propriedade de ELISABETH APARECIDA LAZZARINI DE SOUZA, JANAINA DE SOUZA e TATIANA DE SOUZA, necessárias à proteção da Represa de Acumulação do Rio Jundiáí, caracterizadas nas plantas anexas que, devidamente rubricadas, ficam fazendo parte integrante deste Decreto: -----

Área I - Tem início no ponto junto à divisa com o Lote 07, casa de nº 136 localizado no alinhamento da Rua Maria Lucia Busato, imóvel da matrícula 49.280 do 1º ORI de Jundiáí, daí segue pelo alinhamento dessa rua, com distância de 10,00m até a divisa com o lote 09, casa de nº 156, imóvel da matrícula 3.045 do 1º ORI de Jundiáí, daí deflete à direita e segue com distância de 30,00m, confrontando com esse imóvel, deflete à direita e segue com distância de 10,00m até a divisa com o lote 32, até a divisa com o lote 07, casa 136, deflete à direita com distância de 30,00m, confrontando com o lote 07, casa de nº 136, imóvel da matrícula 49.280 do 1º ORI de Jundiáí, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 300,00m². Esse lote possui uma área construída de 124,00m².

Área II - Tem início no ponto junto à divisa com o lote 06, casa de nº 120 localizado no alinhamento da Rua Maria Lucia Busato, daí segue pelo alinhamento dessa rua, com distância de 10,00m até a divisa com o Lote 08, casa de nº 142, imóvel da matrícula 49.279 do 1º ORI de Jundiáí, daí deflete à direita e segue com distância de 30,00m, confrontando com esse imóvel, deflete à direita e segue com distância de 10,00m até a divisa com a casa de nº 120, confrontando com o lote 32, deflete à direita com distância de 30,00m confrontando com esse lote, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 300,00m². Esse lote possui uma área construída de 43,50m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JAMIL YATIM
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JAMIL YATIM
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.136, DE 22 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.627-1/2013,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a favor da DAE S/A - ÁGUA e ESGOTO, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Maria Lucia Busato, nº 156, Lote 9, Vila Telles, nesta cidade, referente à matrícula nº3.045 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiáí, de propriedade de JAIR CAODAGLIO e NAIR MARUSKI, necessária à proteção da Represa de Acumulação do Rio Jundiáí, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: -----

Tem início no ponto junto à divisa com o lote 08, casa de nº 142 localizado no alinhamento da Rua Maria Lucia Busato, imóvel da matrícula 49.279 do 1º ORI de Jundiáí, daí segue pelo alinhamento dessa rua, com distância de 10,00m até a divisa com o lote 10, casa de nº 166, imóvel da matrícula 28.192 do 1º ORI de Jundiáí, daí deflete à direita e segue com distância de 30,00m, confrontando com esse imóvel, deflete à direita e segue com distância de 10,00m, confrontando com o lote 32 até a divisa com o lote 08, imóvel de nº 142, deflete à esquerda com distância de 30,00m, confrontando com o lote 08, casa de nº 142, imóvel da matrícula 49.279 do 1º ORI de Jundiáí, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 300,00m². Esse lote possui uma área construída de 65,00m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JAMIL YATIM
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

DECRETOS

do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.138, DE 22 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.627-1/2013,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a favor da DAE S/A - ÁGUA e ESGOTO, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Maria Lucia Busato, nº 153, Lote 26, Vila Telles, nesta cidade, referente à matrícula nº 14.437 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiáí, de propriedade de MARIA RITA RINALDI SALMAZO e CACIARA FERNANDA SALMAZO OLIVEIRA, necessária à proteção da Represa de Acumulação do Rio Jundiáí, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:-----

Tem início no ponto junto à divisa com o Lote 27, casa de nº 145, localizado no alinhamento da Rua Maria Lucia Busato, imóvel da Transcrição 26.333 do 1º ORI de Jundiáí, daí segue pelo alinhamento dessa rua, com distância de 10,00m, deflete à esquerda e segue por 33,00m confrontando com o Lote 25 casa 167, imóvel da matrícula 54.377 do 1º ORI de Jundiáí, deflete à esquerda pelo córrego até a divisa com o Lote 27, deflete à esquerda e segue por 35,00m confrontando com esse Lote 27, casa 145 imóvel da transcrição 26.333 do 1º ORI de Jundiáí, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 350,00m². Esse imóvel possui área construída de 102,00m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JAMIL YATIM
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.139, DE 22 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial

as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.627-1/2013,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a favor da DAE S/A - ÁGUA e ESGOTO, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Maria Lucia Busato, nº 166, Lote 10, Vila Telles, nesta cidade, referente à matrícula nº 28.192 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiáí, de propriedade de BRAULIO SILVA LIMA e sua mulher CRISTIANE REGINA GALVÃO LIMA, necessária à proteção da Represa de Acumulação do Rio Jundiáí, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:-----

Tem início no ponto junto à divisa com o lote 09, casa de nº 156 localizado no alinhamento da Rua Maria Lucia Busato, imóvel da matrícula 3.045 do 1º ORI de Jundiáí, daí segue pelo alinhamento dessa rua, com distância de 10,00m até a divisa com o lote 11, casa de nº 190, imóvel da matrícula 4.673 do 1º ORI de Jundiáí, daí deflete à direita e segue com distância de 30,00m, confrontando com esse imóvel, deflete à direita e segue com distância de 10,00m, confrontando com Murilo Telles de Menezes até a divisa com o lote 09, casa nº 156, deflete à direita com distância de 30,00m, confrontando com o lote 09, casa de nº 156, imóvel da matrícula 3.045 do 1º ORI de Jundiáí, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 300,00m². Esse lote possui uma área construída de 60,00m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JAMIL YATIM
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.140, DE 22 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.627-1/2013,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a favor da DAE S/A - ÁGUA e ESGOTO, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Maria Lucia Bu-

sato, nº 167, Lote 27, Vila Telles, nesta cidade, referente à matrícula nº 54.377 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiáí, de propriedade de ELENICE AFFONÇO DA SILVA, necessária à proteção da Represa de Acumulação do Rio Jundiáí, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:-----

Tem início no ponto junto a divisa com o Lote 26, casa de nº 153 localizado no alinhamento da Rua Maria Lucia Busato, imóvel da matrícula 14.437 do 1º ORI de Jundiáí, daí segue pelo alinhamento dessa rua com distância de 10,00m até a divisa com o lote 28, casa de nº 177, imóvel da matrícula 28.193 do 1º ORI de Jundiáí; daí deflete à esquerda e segue com distância de 33,00m, confrontando com esse imóvel, deflete à esquerda e segue com distância de 10,00m até a divisa com o lote 26 casa de nº 153, confrontando nessa distância com a área da matrícula 47.924 do 1º ORI de Jundiáí, propriedade de Francisco Eduardo Rouco Fernandes e outros, deflete à esquerda com distância de 33,00m, confrontando com o lote 26, casa de nº 153, imóvel da matrícula 14.437 do 1º ORI de Jundiáí, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 330,00m². Esse lote possui uma área construída de 40,00m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JAMIL YATIM
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.141, DE 22 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.627-1/2013,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a favor da DAE S/A - ÁGUA e ESGOTO, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Maria Lucia Busato, nº 177, Lote 28, Vila Telles, nesta cidade, referente à matrícula nº 28.193 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiáí, de propriedade de JOSÉ SEBASTIÃO DA VEIGA e sua mulher MARIA APARECIDA DA VEIGA, necessária à proteção da Represa de Acumulação do Rio Jundiáí, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:-----

Tem início no ponto junto a divisa com o lote 27, casa de nº

DECRETOS

167 localizado no alinhamento da Rua Maria Lucia Busato, imóvel da matrícula 54.377 do 1º ORI de Jundiáí, daí segue pelo alinhamento dessa rua, com distância de 10,00m até a divisa com o lote 29, casa de nº 185, imóvel da matrícula 36.137 do 1º ORI de Jundiáí, daí deflete à esquerda e segue com distância de 25,00m, confrontando com esse imóvel, deflete à esquerda e segue pelo córrego com distância de 10,00m confrontando com o imóvel da matrícula 47.924 do 1º ORI de Jundiáí, propriedade de Francisco Eduardo Rouco Fernandes e outros, até a divisa com o lote 27, imóvel de nº 167, deflete à esquerda com distância de 33,00m, confrontando com o lote 27, casa de nº 167, imóvel da matrícula 54.377 do 1º ORI de Jundiáí, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 290,00m². Esse lote possui uma área construída de 57m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JAMIL YATIM
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.142, DE 22 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.627-1/2013,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a favor da DAE S/A - ÁGUA e ESGOTO, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Maria Lucia Busato, nº 185, Lote 29, Vila Telles, nesta cidade, referente à matrícula nº 36.137 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiáí, de propriedade de JOÃO EVANGELISTA LINDOLFO, necessária à proteção da Represa de Acumulação do Rio Jundiáí, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: -----

Tem início no ponto junto à divisa com o lote 28, casa de nº 177 localizado no alinhamento da Rua Maria Lucia Busato, imóvel da matrícula 28.193 do 1º ORI de Jundiáí, daí segue pelo alinhamento dessa rua, com distância de 10,00m, daí deflete à esquerda e segue com distância de 21,00m, confrontando com o Lote 30, deflete à esquerda e segue com distância de 10,00m pelo córrego até a divisa com o lote 28, casa de nº 177, deflete à esquerda com distância de 25,00m, confrontando com o lote 28, casa de nº 177, imóvel da matrícula 28.193 do 1º ORI de Jundiáí, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 230,00m². Esse

lote possui uma área construída de 121,00m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JAMIL YATIM
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.143, DE 22 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.627-1/2013,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a favor da DAE S/A - ÁGUA e ESGOTO, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Maria Lucia Busato, nº 190, Lote 11, Vila Telles, nesta cidade, referente à matrícula nº 4.673 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiáí, de propriedade de ADRIANA APARECIDA CREMONESI, ANDRÉA APARECIDA CREMONESI e JULIANA APARECIDA CREMONESI, necessária à proteção da Represa de Acumulação do Rio Jundiáí, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: -----

Tem início no ponto junto à divisa com o lote 10, casa de nº 166 localizado no alinhamento da Rua Maria Lucia Busato, imóvel da matrícula 28.192 do 1º ORI de Jundiáí, daí segue pelo alinhamento dessa rua, com distância de 10,00m até a divisa com o lote 12, casa de nº 200, imóvel da matrícula 50.678 do 1º ORI de Jundiáí, daí deflete à direita e segue com distância de 30,00m, confrontando com esse imóvel, deflete à direita e segue com distância de 10,00m confrontando com Roque Lima, até a divisa com o lote 10, imóvel de nº 166, deflete à direita com distância de 30,00m, confrontando com o lote 10, casa nº 166, imóvel da matrícula 28.192 do 1º ORI de Jundiáí até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 300,00m². Esse lote possui uma área construída de 85,00m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JAMIL YATIM
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.144, DE 22 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.627-1/2013,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a favor da DAE S/A - ÁGUA e ESGOTO, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Maria Lucia Busato, nº 200, Lote 12, Vila Telles, nesta cidade, referente à matrícula nº 50.678 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiáí, de propriedade de MARGARIDA DONATI BALESTRIN e seu marido EGIDIO BALESTRIN, ARMELINDA DONATTI BIANCHIM e seu marido EUCLYDES BIANCHIM, THEREZINHA DONATTI QUADRATTI e seu marido BENE-DICTO QUADRATTI, necessária à proteção da Represa de Acumulação do Rio Jundiáí, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: -----

Tem início no ponto junto à divisa com o lote 11, casa de nº 190 localizado no alinhamento da Rua Maria Lucia Busato, imóvel da matrícula 4.673 do 1º ORI de Jundiáí, daí segue pelo alinhamento dessa rua, com distância de 10,00m, daí deflete à direita e segue com distância de 30,00m confrontando com o lote 13, deflete à direita e segue com distância de 10,00m, confrontando com Murilo Telles de Menezes até a divisa com o lote 11, casa de nº 190, deflete à direita com distância de 30,00m, confrontando com o lote 11, casa de nº 190, imóvel da matrícula 4.673 do 1º ORI de Jundiáí, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 300,00m². Esse lote possui uma área construída de 48,00m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JAMIL YATIM
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº 25.157, DE 31 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONV.015/09-HCSVP, REF.AIHS(AUTORIZ.DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES) REJEITADAS PELO SISTEMA DE FATURAMENTO DO MS, NO ATEND. ALÉM DA CAPACIDADE INSTALADA E DEFINIDA NO CNS(LEITOS EXCEDENTES),PROC.19.261/2009 REF. SOLICITAÇÃO 1.284 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONV.015/09-HCSVP, REF.AIHS(AUTORIZ.DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES) REJEITADAS PELO SISTEMA DE FATURAMENTO DO MS, NO ATEND. ALÉM DA CAPACIDADE INSTALADA E DEFINIDA NO CNS(LEITOS EXCEDENTES),PROC.19.261/2009 REF. SOLICITAÇÃO 1.289 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONV.015/09-HCSVP, REF.AIHS(AUTORIZ.DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES) REJEITADAS PELO SISTEMA DE FATURAMENTO DO MS, NO ATEND. ALÉM DA CAPACIDADE INSTALADA E DEFINIDA NO CNS(LEITOS EXCEDENTES),PROC.19.261/2009 REF. SOLICITAÇÃO 1.283 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONV.015/09-HCSVP, REF.AIHS(AUTORIZ.DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES) REJEITADAS PELO SISTEMA DE FATURAMENTO DO MS, NO ATEND. ALÉM DA CAPACIDADE INSTALADA E DEFINIDA NO CNS(LEITOS EXCEDENTES),PROC.19.261/2009 REF. SOLICITAÇÃO 1.287 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONV.015/09-HCSVP, REF.AIHS(AUTORIZ.DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES) REJEITADAS PELO SISTEMA DE FATURAMENTO DO MS, NO ATEND. ALÉM DA CAPACIDADE INSTALADA E DEFINIDA NO CNS(LEITOS EXCEDENTES),PROC.19.261/2009 REF. SOLICITAÇÃO 1.288 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONV.015/09-HCSVP, REF.AIHS(AUTORIZ.DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES) REJEITADAS PELO SISTEMA DE FATURAMENTO DO MS, NO ATEND. ALÉM DA CAPACIDADE INSTALADA E DEFINIDA NO CNS(LEITOS EXCEDENTES),PROC.19.261/2009 REF. SOLICITAÇÃO 1.290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONV.015/09-HCSVP, REF.AIHS(AUTORIZ.DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES) REJEITADAS PELO SISTEMA DE FATURAMENTO DO MS, NO ATEND. ALÉM DA CAPACIDADE INSTALADA E DEFINIDA NO CNS(LEITOS EXCEDENTES),PROC.19.261/2009 REF. SOLICITAÇÃO 1.291 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONV.015/09-HCSVP, REF.AIHS(AUTORIZ.DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES) REJEITADAS PELO SISTEMA DE FATURAMENTO DO MS, NO ATEND. ALÉM DA CAPACIDADE INSTALADA E DEFINIDA NO CNS(LEITOS EXCEDENTES),PROC.19.261/2009 REF. SOLICITAÇÃO 1.282 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONV.015/09-HCSVP, REF.AIHS(AUTORIZ.DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES) REJEITADAS PELO SISTEMA DE FATURAMENTO DO MS, NO ATEND. ALÉM DA CAPACIDADE INSTALADA E DEFINIDA NO CNS(LEITOS EXCEDENTES),PROC.19.261/2009 REF. SOLICITAÇÃO 1.286 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONV.015/09-HCSVP, REF.AIHS(AUTORIZ.DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES) REJEITADAS PELO SISTEMA DE FATURAMENTO DO MS, NO ATEND. ALÉM DA CAPACIDADE INSTALADA E DEFINIDA NO CNS(LEITOS EXCEDENTES),PROC.19.261/2009 REF. SOLICITAÇÃO 1.285 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONV.015/09-HCSVP, REF.AIHS(AUTORIZ.DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES) REJEITADAS PELO SISTEMA DE FATURAMENTO DO MS, NO ATEND. ALÉM DA CAPACIDADE INSTALADA E DEFINIDA NO CNS(LEITOS EXCEDENTES),PROC.19.261/2009 REF. SOLICITAÇÃO 1.292 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2818	ATENÇÃO HOSPITALAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	2.000.000,00
		TOTAL....RS	2.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

04.01.24.131.0174.2626	GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	200.999,66
08.01.04.121.0174.2660	GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC ORÇAMENTÁRIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	15.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.157/2014

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	211.439,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		RS	14.000,00
08.01.04.122.0160.2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	96.000,00
08.01.04.122.0160.2662	GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	27.542,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	70.711,04
08.01.04.123.0174.2046	GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PROPRIA		
		RS	26.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	177.603,00
08.01.04.125.0174.2041	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATI		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PROPRIA		
		RS	136.800,00
08.01.04.125.0174.2665	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	39.498,53
08.01.04.126.0174.2661	GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	122.482,89
08.01.04.129.0174.1012	IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNDIAIENSE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	65.000,00
08.01.04.129.0174.1014	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	67.750,00
08.01.14.124.0174.1491	IMPL.CONS.MUN.TRANSPARÊNCIA PÚBLE PART.SOC.CMTPPS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	25.000,00
08.01.28.846.0000.0901	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD		
0000	PROPRIA		
		RS	350.217,00
08.01.28.846.0000.0902	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIO EM ANDAMENTO		
9.9.99.99.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD		
0000	PROPRIA		
		RS	172.771,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.157/2014

15.01.08.244.0182.2090	APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	16.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	17.100,00
18.01.04.122.0160.2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PROPRIA		
		RS	50.100,00
18.01.04.128.0175.2009	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	7.917,00
18.01.04.128.0175.2065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO EU		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	4.400,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇOS CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS		
0000	PROPRIA		
		RS	4.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	30.742,00
18.01.04.128.0175.2971	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		RS	22.150,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	27.876,88
		TOTAL....RS	2.000.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, A(O)S TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.156, DE 31 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SWITCH PARA USO NA SECRETARIA CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS RI 692.531. REF. SOLICITAÇÃO 1.264 - SECR. MUN. AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.016,00 (UM MIL E DEZESSES REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 1.016,00

TOTAL...R\$ 1.016,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.20.606.0165.2055 REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 1.016,00

TOTAL...R\$ 1.016,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.158, DE 31 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DE VALOR DA RI 692.489, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 97/06, COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PELO NAPD, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.255 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0178.2033 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 5.500,00

TOTAL...R\$ 5.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0180.2036 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 5.500,00

TOTAL...R\$ 5.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. PROCESSO Nº 12.703-4/14. ASSINATURA: 24/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de materiais odontológicos. VALORES: Itens: 02 – Resina Fotopolimerizável C2 – Marca: Fill Magic/Vigodent – R\$ 8,45 por peça; 04 - Espelho Bucal nº 5 – Marca: Golgran – R\$ 2,09 por peça; 06 - Fixador para raios-x odontológico – Marca: Kodak – R\$ 6,22 por frasco; 07 - Revelador para raios-x odontológico – Marca: Kodak – R\$ 6,17 por frasco; 08 - Resina Fotopolimerizável A2 – Marca: Vigodent – R\$ 8,45 por peça; 09 - Resina Fotopolimerizável B2 - Marca: Vigodent – R\$ 8,45 por peça; 10 - Resina Fotopolimerizável A3 - Marca: Vigodent – R\$ 8,45 por peça; 11 - Resina Fotopolimerizável A3,5 - Marca: Vigodent – R\$ 8,45 por peça; 13 - Fio para sutura em seda trançada, preto, nº 3-0, caixa com 24 unidades – Marca: Shalon – R\$ 26,10 por caixa; 14 - Condicionador Gel de ácido fosfórico a 37% - Marca: Maquira – R\$ 1,79 por peça e 16 - Diguconato de clorhexidina 2% gel - Marca: Maquira – R\$ 8,83 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 12.703-4/14. ASSINATURA: 24/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de materiais odontológicos. VALORES: Itens: 01 – Líquido de Dakin (1000 ml) - Marca: Asfer – R\$ 2,55 por litro e 03 - Roleta de Algodão, pacote com 100 roletes – Marca: SSplus – R\$ 1,12 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI. PROCESSO Nº 12.703-4/14. ASSINATURA: 24/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de materiais odontológicos. VALORES: Itens: 05 – Sugador de Saliva, descartável, pacote com 40 unidades – Marca Injecta – R\$ 2,15 por pacote e 12 - Lentulos de 25 a 40 mm – Marca: Injecta – R\$ 20,38 por caixa. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA - EPP. PROCESSO Nº 12.703-4/14. ASSINATURA: 24/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de material odontológico. VALOR: Item: 15 – Liga de amalgama em cápsula 01 porção,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

embalagem: 50 U - Marca: SDI – R\$ 90,99 por caixa.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 13.138-2/14. ASSINATURA: 14/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de suplemento nutricional lácteo em pó. VALOR: Item: 02 - Suplemento nutricional lácteo, em pó, com vitaminas e minerais – Marca: Sustain – R\$ 12,00 por lata. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP. PROCESSO Nº 13.138-2/14. ASSINATURA: 14/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de leite em pó modificado para lactentes. VALOR: Item: 01 - Leite em pó modificado para lactentes a partir de 06 meses sem sacarose – Marca: Nestogeno nº 2 – R\$ 13,50 por lata. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . PROCESSO Nº 13.380-0/14. ASSINATURA: 29/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de lençol de papel descartável, branco. VALOR: Item: 01 – Lençol de papel descartável, branco (50 cm x 50 m) – Marca: Advance Plus – R\$ 3,70 por rolo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO Nº 13.557-3/14. ASSINATURA: 30/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de serviço de emissão de boletos de multas e outros. VALORES: Itens: 01 - Boleto de multas de trânsito com foto, impressão a laser – Marca: Smarapd – R\$ 0,125 por peça; 02 - Boleto bancário, impressão a laser – Marca: Smarapd – R\$ 0,125 por peça e 03 - Carta de aviso – SMT – Marca: Smarapd – R\$ 0,126 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 123/13 celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTR. CIVIL LTDA. PROCESSO: nº 10.596-6/13. ASSINATURA: 24/07/14. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO S/N - PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 4/13. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 3.1 do Contrato originário .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 163/10 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VPV SAUDE AMBIENTAL LTDA. ME. PROCESSO: nº 22.327-8/10. ASSINATURA: 29/07/14. VALOR GLOBAL: R\$ 15.496,28. OBJETO: PREST.SERV. DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE RESERVATÓRIOS DE CAIXAS D AGUA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E PRONTOS ATENDIMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE AS REPOSIÇÕES DE BÓIAS, REGISTROS OU OUTRAS PEÇAS QUE FIZEREM NECESSÁRIAS, COMPREENDENDO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PERIÓDICAS. MODALIDADE: CONVITE nº 709/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO X E RERRATIFICAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 072/05 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARIA JOSE MASTELLARO. PROCESSO: nº 11.701-7/05. ASSINATURA: 14/07/14. VALOR MENSAL: R\$ 4.400,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LEONOR PINHEIRO DA SILVA, 236 - ESQUINA COM A RUA DIÓGENES DUARTE PAES, 150 - PARQUE DO COLÉGIO, PARA INSTALAÇÃO DO CAPSI - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL. FUND.LEGAL DA CONTRAT. ARTS.24, X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, alterada a destinação do imóvel passando a abrigar o Laboratório do Ambulatório de Moléstias Infeciosas e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula XVII do Contrato originário .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX E RERRATIFICAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 098/06 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELENA CRISTINA PIRES MARTINS. PROCESSO: nº 13.621-3/06. ASSINATURA: 29/07/14. VALOR MENSAL: R\$ 3.932,43. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 267 - CENTRO - PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24,X,

DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula XVII do Contrato originário .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 053/13 celebrado com fundamento nos artigos 65, I, "b", e § 1º e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO P/ PROM. DA SAÚDE E D. SOCIAL. PROCESSO: nº 06.229-0/13. ASSINATURA: 22/07/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 608.975,69. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO EXTRACURRICULAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E QUE NECESSITEM DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO EXTRAESCOLAR PARA MELHORAR O DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/13. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 154/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP. PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 16/06/14. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 66.577,68. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MÓDULOS DE MEMÓRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 156/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORM. PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 16/06/14. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 5.216,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 157/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP. PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 16/06/14. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 14.725,44. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E MÓDULOS DE MEMÓRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. Proponentes: 10.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 174/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 09/06/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 149.288,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 175/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORM PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 09/06/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 11.566,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 176/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORM PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 09/06/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 9.979,20. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 177/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 09/06/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 133.333,20. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, CAIXAS DE SOM E PLACAS DE REDE WIRELESS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 178/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORM PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 16/06/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 1.134,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE

SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 179/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 16/06/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 13.881,60. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 097/14 celebrado com fundamento nos art. 65, § 5º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA PROCESSO: nº 24.890-7/13. ASSINATURA: 31/07/14. VALOR : R\$ -31.820,21. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TARUMÃ, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO N. 980, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 28/13. ASSUNTO: Redução de valores ao objeto do Contrato originário .

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 19.094-1/2014
Dispensa de Licitação nº 73/14**

I - Objeto: Aquisição de medicamento Norditropin Nordiflex (Somatropina) 15 mg para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Plena Medicamentos Ltda.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Norditropin Nordiflex (Somatropina) 15 mg, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no Mandado Judicial expedido nos autos do processo nº 1007448-65.2014.8.26.0309, em trâmite perante a Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiá, que determina à esta Municipalidade o fornecimento com urgência do medicamento.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde da paciente que necessita do medicamento.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido a única a apresentar preço e estar em conformidade com o valor estabelecido pela tabela CMED.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 31 de julho de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 19.095/2014
Dispensa de Licitação nº 74/14**

I - Objeto: Aquisição de medicamento Abiraterona 250 mg, para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: CM HOSPITALAR LTDA.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 40.989,60 (quarenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Abiraterona 250 mg, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no Mandado Judicial expedido nos autos do processo nº 1009603-41.2014.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Jundiá, que determina à esta Municipalidade o fornecimento com urgência do medicamento.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde do paciente que necessita do medicamento.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único a ofertar preço estando este em conformidade com o valor estabelecido pela tabela CMED.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 31 de julho de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 18.736-8/2014-1
Inexigibilidade nº 40/14

I - Objeto: Contratação da empresa Carlos Alberto Munhoz Romagnolli & Cia Ltda para a realização do evento 5ª Etapa do Campeonato "Arena Cross Temporada 2014"

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

IV - Justificativa: Trata-se de um Campeonato Nacional que completa a sua 16ª edição, consagrando-se como a principal competição do motociclismo nacional. A empresa detém a exclusividade absoluta na realização deste o evento, sendo de interesse público a sua realização, eis que confere ao Município a oportunidade de promoção desportiva para a modalidade de motociclismo, contando com ampla divulgação para todo o país pelas emissoras de televisão RedeTV, canal Sportv e, ainda, ao vivo, pela internet, pela Brazilian Motorsport TV. O evento também confere benefício social com a doação de 100%(cem por cento) da bilheteria (em alimentos) para as instituições de caridade na cidade onde o campeonato é realizado. Quanto ao preço, é compatível com eventos do gênero.

JOÃO GUILHERME MAFFIA
Diretor de Esportes

SMEE, em 29 de julho de 2014.

Ratifico a justificativa do Sr. Diretor de Esportes, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

CRISTIANO LOPES
Secretário Adjunto de Esportes

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 19.147-7/2014
Inexigibilidade de Licitação nº 41/14

I - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças em equipamento de pintura a frio modelo ITH 2/60H para sinalização viária, da marca INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA., destinadas à Secretaria Municipal de Transportes.

II - **Contratada:** INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA.

III - **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 56.214,40 (cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

V - **Justificativa:** A escolha da empresa INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA se justifica por ser detentora de exclusividade na fabricação do equipamento de sinalização viária ITH 2/60H, bem como para a manutenção, reforma e reposição de peças e acessórios em todo o território nacional, e por se tratar de manutenção que não permite a substituição de peças por marcas diversas, uma vez que não seriam compatíveis com o equipamento em uso por esta Administração.

Quanto ao valor a ser pago, está de acordo com a aquisição, conforme prática de comercialização exclusiva no mercado nacional, comprovada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

REGINA ROMÃO

Diretora do Depto. de Operações de Trânsito

SMT, em 31 de julho de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pela Srª Diretora da SMT, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

ENGº WILSON FOLGOZI DE BRITO
Secretário Municipal de Transportes

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 152/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de HD externo e Switch.

Face ao que consta dos autos desclassificamos as propostas das empresas: Fineline Informática Ltda. Me; Sharliane Serção Ramos Me; e Newtec Componentes Fixadores Ltda ME no item 01.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa:

-MICHAEL TENOURY INFORMÁTICA ME: item 02.

Revogado: item 01
Processo nº. 12.029-4/14

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 251 / 2014

PROCESSO nº 17.801-1 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELO EM AÇO, BRAQUETE E FITA DE AÇO - SMT

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

INVESTY SOLUÇÕES IMP. EXP. LTDA-EPP
Itens: 1

MARIA MARINALVA RAMOS Itens: 3

SINASEG SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA.
Itens: 2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 255/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Fornecimento de peças para manutenção em man-
gueira hidráulica.

Face ao que consta dos autos:

I - Desclassificamos as propostas das empresas NEWTEC COMPONENTES FIXADORES LTDA – ME e SUELI ULIANI COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME.

II - Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa JUNDIA-NEL FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.

Processo nº. 018.745-9/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 29/07/2014

CONVITE nº 233/14

PROCESSO nº 16.666-9/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUCSINA BÁSICA E OUTROS - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

LAFAN QUIMICA FINA
LTDA.....R\$ 2.566,00
MS10 COMERCIAL DE VIDRARIA PARA
LABORATÓRIOS LTDA-.....R\$
1.369,45

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 28/7/2014

CONVITE nº 236/14

PROCESSO nº 16.706-3/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SOUTIEN EM LYCRA - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

VANDERLEI NATALIN
BRITO.....R\$ 11.320,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 30/07/2014

CONVITE nº 254/14

PROCESSO nº 18.345-8/14

ÓRGÃO GESTOR: SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

OBJETO: COPO VIDRO CERVEJA TIPO JOINVILE COM IMPRESSAO PERSONALIZADA

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

S.MASTER COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA.....R\$ 10.680,00

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 30 de julho de 2014

Pregão Eletrônico nº 203/14 – Aquisição de tubo de ferro galvanizado, torneira para pia e outros, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Processo Administrativo nº 15.519-1/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - REVOGAR os itens 24 e 26 pelo valor cotado estar muito acima do valor estimado pelo órgão requisitante;

II - INABILITAR a empresa Fershop AAA Comercial Ltda-Me. por desatender ao item 7.5.1 do Edital;

III – DESCALSSIFICAR as empresas Eletrificar Serv de Manut Elétr e Hidráulica Ltda-Me (item 16) e Inovações Rafaelli Construção Ltda-Epp (item 27) por valor incorreto referente ao especificado do código do material.

IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DI BLASIO E CIA LTDA-EPP: Itens 07, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 52 e 55;
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP: Itens 01, 03, 04, 05, 06, 09, 16, 21, 22, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 57, 58, 59, 60, 61 e 62;
- L.C.P. DA SILVA HIDRÁULICA-ME: Item 63;
- LIMA AGUILAR COMERCIAL LTDA-EPP: Itens 02 e 43;
- MARQUINHOS RANDI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP: Itens 46, 49, 53 e 56;
- MEGAFAER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-EPP: Item 12;
- NÁGILA BEATRIZ CAROLA-ME: Itens 47, 48, 50 e 51;
- OLIMAR IND. E COM. DE METAIS SANITÁRIOS LTDA-ME: Item 08;
- PRIMAR-NET INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFORM. LTDA-ME: Itens 13, 14, 15 e 45;
- SACI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA: Item 54.

(ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 30 de julho de 2014

Pregão Eletrônico PE 210/14–Fornecimento de medicamentos (Benzil penicilina benzatina 600.000 UI e outros), sob Sistema de Registro de Preços, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde .Proc. Adm. nº 16.334-4/2014-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção

de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR os itens 15 e 20, por não terem recebido propostas dentro do prazo concedido em edital e itens 7 e 14, pela ausência de proposta de licitante habilitado.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 19

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 2 e 4.

CM HOSPITALAR LTDA – ITEM 18.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA– Itens 03 e 10.

DUPRATI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ITENS 1,12,13 E 16.

NATULAB LABORATORIO S/A – ITEM 11

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ITENS 5,6,8,9 e 17.

GERMANO HÉLIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 31 de julho de 2014

Pregão Eletrônico nº 214/14 – Aquisição de uniforme (camiseta básica e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 16.754-3/14.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-LUIZA LANG SILVA PINTO-ME: LOTE 01 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10); LOTE 02 (itens 11, 12, 13 e 14) e LOTE 04 (itens 16 e 17);

-R DANTAS FILHO CONFECÇÕES-ME: LOTE 03 (item 15).

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 31 de julho de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/14 – Aquisição de película refletiva, destinada à Secretaria Municipal de Transportes.

Processo Administrativo nº 17.108-1/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da concessão de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA: Item 1;
- 3M DO BRASIL LTDA: Itens 2 e 3.

(EMILY SCAPINELLI)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 30 de julho de 2014

Pregão Eletrônico nº 219/14 – Fornecimento de leite em pó integral, instantâneo, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 17.300-4/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ITAMBÉ S/A

(ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 209/14 – Aquisição de lâmpada incandescente, disjuntor e outros, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 16.252-8/2014:

- CASAMAX COMERCIAL LTDA.: Item 2 (R\$ 2.100,00).
- DI BLASIO & CIA. LTDA. – EPP: Item 1 (R\$ 476,20).
- IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – EPP: Itens 5 e 6 (R\$ 5.040,00).
- INVESTY SOLUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EPP: Itens 3, 4 e 8 (R\$ 10.148,00).
- LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - EPP: Itens 7, 9, 13, 14, 16 e 17 (R\$ 76.375,00).
- MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI – EPP: Itens 10 e 11 (R\$ 8.480,00).
- VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA. – ME: Item 18 (R\$ 954,00).
- WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – EPP: Item 12 (R\$ 12.800,00).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 217/14 – Aquisição de braço projetado para grupo focal e outros, destinado a Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 17.105-7/2014.

- DIALUZ COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICOS LTDA ME – Item 02(R\$ 30.800,00).
- RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA ME –

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Itens 01 e 03.....(R\$ 24.940,00).

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico PE 218/14 – Aquisição de protetor 20 K contra surtos elétricos e disjuntor DR – dispositivo diferencial residual, destinados à Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 17.109-9/14:

- IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP: itens 01 e 02 (R\$ 16.077,00).

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Depto. De Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRENCIA nº 003/14 - Contratação de empresa especializada em serviços por meio informatizado, de rastreamento de caçamba visando gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra técnica especializada, destinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 10.771-3/14:

- CSJ Consultoria LtdaR\$ 744.000,00 (valor para 12 meses)

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RERRATIFICAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 212/14 – Locação de 04 (quatro) veículos, tipo van, sem motorista, para transportes de pacientes, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Processo Administrativo nº 16.365-8/14.

I – No tocante ao item 3.2. do Anexo I do Edital acima mencionado, bem como da minuta do futuro contrato:

Onde se lê: 3.2. Os veículos deverão estar equipados com táctografo digital, alvará de funcionamento e laudo de inspeção veicular do período vigente.

Leia-se: 3.2. Os veículos deverão estar equipados com táctografo digital e laudo de inspeção veicular do período vigente.

II – Todos os itens da cláusula 5 do Anexo I do Edital deverão ser entregues com os documentos de habilitação, conforme previsto nos itens 7.5.5. e 9.4. do Edital.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 212/14, de 22 de julho de 2.014.

Jundiá, em 31 de julho de 2.014.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/14

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros variados, com

distribuição nas Unidades Escolares do Município de Jundiá e conveniadas do Estado de São Paulo, sob o Sistema de Registro de Preços. ui.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 18 de agosto de 2014.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: CLÁUDIA MARIA ROSSI.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/14

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros variados, com distribuição nas Unidades Escolares do Município de Jundiá (Creches), sob o Sistema de Registro de Preços.ui.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 19 de agosto de 2014.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

EDITAL Nº 023, de 29 de julho de 2.014 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/14 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Prestação de serviços de manutenção mecânica de veículos Leves Volkswagen e Fiat pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (CRC) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCERRAMENTO:** 20 de agosto de 2.014, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, DATADO DE 22.07.2014

Processo 2012 nº 18.877-4, Convite 2012 nº 571, fornecimento de portas a serem instaladas nos Terminais de Ônibus Urbano, destinado a Secretaria Municipal de Transportes.

"Ante aos transtornos causados pela empresa MARIA DE FÁTIMA COUTINHO AGUIAR - ME., estabelecida no município de Votorantim/SP, vencedora dos Itens 01, 02 e 03, para o fornecimento de portas à serem instaladas nos Terminais de Ônibus Urbano (Nota de Empenho nº 27.392/2012 – fls. 26), destinados à Secretaria Municipal de Transportes e, com base nas manifestações da SMT/DTF e SMT/GS (fls. 32 e 44/45), bem como da SMA (fls. 38 e ss.), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação das penas de "multa" no valor de R\$ 994,58 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses", à empresa MARIA DE FÁTIMA COUTINHO AGUIAR - ME., bem como a rescisão da contratação, em conformidade com o previsto nos Itens F.2 e 4 do Edital e artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93".

ENG. WILSON FOLGOZI DE BRITO

Secretário Municipal de Transportes

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, DATADO DE 29.07.2014

Processo 2013 nº 10.182-5, Convite 2013 nº 11, execução de obra de reforma de cobertura no Terminal de Ônibus, destinado a Secretaria Municipal de Transportes.

"Ante aos transtornos causados pela empresa DANIEL COUTINHO AGUIAR - ME, estabelecida no município de Sorocaba/SP, contratada para execução de obra de reforma de cobertura no Terminal de Ônibus Urbano – CECAP – localizado na Rodovia Vereador Geraldo Dias, nº 2.901, Bairro Cecap, nesta cidade, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Obras (SMO – fls. 149 verso), e da Secretaria Municipal de Administração (SMA – fls. 150 e ss.), as quais acolho na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses" à empresa DANIEL COUTINHO AGUIAR - ME, tudo em consonância com o disposto no inciso III, do artigo 87, e demais disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93".

WILSON FOLGOZI DE BRITO

Secretário Municipal de Transportes

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR TÉCNICO FINANCEIRO, DATADO DE 28.07.2014

Processo 2014 nº 7.073-9, Convite 2014 nº 66, fornecimento de colchonetes, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Ante aos transtornos causados pela empresa WARDE MAROUN SLEIMAN, estabelecida no município de Sumaré/SP, contratada para fornecer colchonetes para a Secretaria Municipal de Educação (Convite nº 066/14), e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação (SME – fls. 36 verso), e da Secretaria Municipal de Administração (SMA – fls. 37 e ss.), as quais acolho na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "multa" no valor de R\$ 860,13 (oitocentos e sessenta reais e treze centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento à empresa WARDE MAROUN SLEIMAN, em consonância com o disposto na Cláusula "F", Item 1, do Edital do Convite Eletrônico".

JOSÉ MARIA BUENTO

Diretor Técnico Financeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DATADO DE 24.07.2014**

Processo 2013 n° 16.978-0, Pregão Eletrônico 2013 n° 235, fornecimento de fraldas geriátricas sob Sistema de Registro de Preços – Mandado Judicial, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

“Ante aos transtornos causados pela empresa ÂNGELO FRANCHINI NETO - EPP, estabelecida no município de Bariri/SP, vencedora dos Itens 01, 03, 04 e 05 do Pregão Eletrônico n° 235/13, para o fornecimento de fraldas geriátricas sob Sistema de Registro de Preços para cumprimento de Mandados Judiciais (Notas de Empenho n° 28.475 de 12/11/13, 28.476 de 12/11/13, 28.589 de 13/11/13, 28.637 de 14/11/13 e 30.615 de 27/11/13 – fls. 175), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMA/GS n° 27/14, após analisadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 215) e, com base nas manifestações da SMS/MJ (fls. 172/175 e 215), SMF (fls. 177), bem como da SMA (fls. 181 e 213), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação das penas de “advertência” e “multa” pelos dias de atraso cumulada ao percentual do total da Ata de Registro de Preços até o dia 30/01/13, perfazendo um valor de R\$ 22.009,84 (vinte e dois mil e nove reais e oitenta e quatro centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa ÂNGELO FRANCHINI NETO - EPP, em conformidade com o previsto nos Itens 12.3.A. e 12.3.B. do Edital e artigo 87, incisos I e II, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o estorno das referidas Notas de Empenho e cancelamento da Ata de Registro de Preços”.

MARINO MAZZEI JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DATADO DE 29.07.2014

Processo 2013 n° 17.606-6, Pregão Eletrônico 2013 n° 262, prestação de serviços de segurança não armada no imóvel do projeto “Incubadora de Empresas”, destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

“Ante aos transtornos causados pela empresa ARAÚJO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME, estabelecida no município de São Manuel/SP, contratada para prestação de serviços de segurança não armada no imóvel do projeto “Incubadora de Empresas” da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (Pregão Eletrônico n° 262/13), e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SMDECT - fls. 408 verso), e da Secretaria Municipal de Administração (SMA – fls. 440 e ss.), as quais acolho na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de “multa” no valor de R\$ 3.163,80 (três mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa ARAÚJO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME, em consonância com o disposto na Cláusula n° 7.1., Item “B”, do Contrato n° 161/13, cumulada com as disposições do artigo 87, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93”.

JOSÉ DIMAS GONÇALVES

Diretor de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO N° 3957, DE 30 DE JULHO DE 2014.

NA PORTARIA N° 1149, DE 28 DE JULHO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

“

PROC.	NOME	CARGO ORIGINAL	NOVO CARGO	SIGLA
23.424-6/2008	SANDRA AP.BIANCHI	MONITOR DE CRE-CHE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AAD I/I

”

LEIA-SE:

“

PROC.	NOME	CARGO ORIGINAL	NOVO CARGO	SIGLA
23.424-6/2008	SANDRA AP.BIANCHI	AG.DESENV. INFANTIL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AAD I/I

”

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

EDITAL N° 304, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de agosto de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

AGOSTO

100105	ADELSON TOSTA SCHLEDER
2047301	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES
1655501	ADRIANA RUFINO SIQUEIRA
1842601	AIRTON PALITTI
1442001	ALBA COPPINI LOPES
1107801	ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS
236301	ANA ELISA CAMARGO DE F MARTIN
77701	ANDRE LUIZ PEIXOTO NASTARO
1440801	ANDREA PECANHA CARDOSO
1441301	ANDREA ROSE RIBEIRO ESTEVAM
2043001	ANELINE LEONE PEREIRA REZAGLI

236801	APARECIDA NADIMA ABDO
1236401	APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
1656001	BRUNA FERNANDA R.PRADO ZANELLA
2031001	CARLA APARECIDA GABRIEL DA SILVA
2033301	CARLA REGINA ALVES
1839501	CARLINO SILVA DOS SANTOS
2045001	CARLOS ALBERTO FERREIRA
156701	CARLOS EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO
1441801	CELIA NASCIMENTO LEPORE
2045201	CESAR DE OLIVEIRA AVELAR
1441001	CINTHIA MARIA GARCIA SOUZA
1843301	CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPOS SOUZA
2042401	CLAUDIO FONSECA DUARTE
2032301	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BICUDO
1843601	CRISTIANE CAPOBIANCO FASSOLI
1839201	CRISTIANE MARQUES CORREA
2047401	CYNTHIA CLABUNDE DOS SANTOS CARRASCO
2033201	DANIEL ANGELO MANDRO
1842701	DANIELA CARDOSO FORONDA
2031301	DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
2032401	DENISE VIEIRA DE FREITAS
506701	DONIZETE DE ALMEIDA
2031701	DORALICE ARANTES
2043101	EDILAINE BORGHI
2043401	EDILENE DE FATIMA BREDARIOL OLIVEIRA
1839801	EDNA APARECIDA DO PRADO VERSURI
1656401	EDNA GALVINO SILVA
158801	EDSON ANTONIO PRADO
2044901	EDSON DANTAS DA SILVA
2031401	EDUARDO SANCHES
1839701	ELAINE DE PAULA PIMENTEL
2044301	ELAINE PINHEIRO PAES
1838701	ELANE FERREIRA DE LIMA
694401	ELCIO ATTIZZANE GENAI
1760301	ELIANE CRISTINA CAMPOS ARTICO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

2032601	ELIDIANY ASSARISSE PASSOS
2033401	ELIETE BRUZA MOLINO
2045701	ELIS REGINA LIMA MARTINS
1442101	ELISABETE ALVES DA FONSECA MARTINS
1234501	ELISETE TORELLI DO NASCIMENTO
1772201	ELIZABETH SOARES DE MACEDO COLOMEU
1654601	FERNANDA DE OLIVEIRA CUNHA
1839901	GALILEIA MAGALHAES DE MARIA ROCHA
1842901	GEOVANI MACHADO DE OLIVEIRA
1769101	GRACE JOYCE LEME
1838801	GRACIELA SERRAL
156901	HENRIQUE JUNIOR GUALDA
1842401	HENRY VINICIUS BATISTA PIRES
1655801	ISABEL DANIELE ROQUE IMPERIO
2030701	JEFFERSON TAVARES
2042501	JOANIR SANTOS SILVA
157001	JOSE ANTONIO ARRUDA
1841101	JOSE EDNO IOSSI
157101	JOSE ROBERTO FERREIRA
1839101	JOSEFA IVONE DOS SANTOS
2032801	LEILA MARIA DORIGHELLO
2045501	LETICIA ANTUNES MARQUES ADAMI
2046101	LIGIA GAMBINI DE OLIVEIRA SERRA
2043501	LILIA MARA RESENDE TERRA
2043201	LILIAN RASTELLI MODA
1654501	LILIANE NACARATO
2043601	LUANA QUIRINO MENDONCA
1841301	LUCIENE CRISTINA RAMAZOTTI
2047001	MAIZA JAQUELINE ALVES DA C GHENOV
2031601	MARCELO HENRIQUE FRANCISCO
1840001	MARCIA POVERON FERREIRA
2043701	MARCIA TORRESAN PAGANO DE MELO
236101	MARCO ANTONIO CASTELLANI
1434901	MARGARETH MARIA DE SOUZA
1237401	MARIA APARECIDA MENDES POUZA
1655401	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA

2043801	MARIA CAROLINA MARTIM RISSO
984901	MARIA CATARINA DOS SANTOS
1838601	MARIA DE LOURDES VALERIO DAMIAO
1841801	MARIA DO CARMO SANTOS
1839401	MARIA ELENIR MONTEIRO SANTOS SILVA
1234001	MARIA IVETE ABILIO DOS SANTOS
506801	MARIA JUSTINA DE PAULA LIBA
511201	MARIA LUCIA GODINHO ANDERY
1843501	MARIA RODRIGUES DE SOUZA
1235501	MARIA TERESA FRANCO
2046001	MARIANA DE SOUZA NASCIMENTO
2043901	MARIANA NASCIMENTO
988901	MARINES LARA RABELLO PILON
697901	MARLENE BALLAND
697801	MARLI APARECIDA GUIO
236001	MARLI DE OLIVEIRA
441101	MAURO JUSTINO
2044801	MAZUIR DA SILVA GOMES
1843401	MICHELE GARCIA ANGIOLETTO
256901	MIGUEL SILVA
1650601	MILTON GOMES MATOS
1840901	NATALINO LOURENCO HONORIO
1843101	NILCE EUGENIA COSTA
1532101	NILVA ROSA PEREIRA
158606	ODETE DA CONCEICAO GALLI
2044001	PATRICIA DE LIMA LOPES SOUSA
1441401	PATRICIA MELONI DE LIMA QUIRINO
1840101	PAULA HUSEK SERRAO
1841701	RAQUEL ANTUNES DA SILVA SIQUEIRA
2032001	REGINA ESTER MILITAO SILVA DOS SANTOS
1656301	REGINA MORENO ALVES DA CRUZ
2031501	REGINA ROZEMBLUM CONTARIN
2045801	RENATA MELO MARCOLONGO
1842201	RICARDINA FATIMA DOS REIS COSTA
698001	RICARDO PEREIRA DA SILVA
2032901	ROBERTA SILVA CARVALHO

1654401	ROMANA MARX PESSOA
1841901	ROSE BOTELHO LUCIO
1842301	ROSELI APARECIDA DE AQUINO SANTOS
2033001	ROSELI BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA
1841001	ROSEMARY DA SILVA VIRGILIO
2032101	SAMARA PERON
1771401	SANDRA REGINA SYLVESTRIN
112206	SELMA DE CASSIA CANALLE
1840501	SHIRLEY BARBOSA
2044101	SIBELE APARECIDA MORAES
695801	SILVANA APARECIDA P BERTONI BELLINI
2031201	SILVANA MONTEIRO
1840401	SILVIA REGINA VIOTTI DE SOUZA
1843201	SILVIO SHIGUEO MURATA HASHIMOTO
2032201	SIMONE GOMES RODRIGUEZ
237101	SOLANGE NOGUEIRA MARCHEZINI
2033101	SOLANGE ROSA SENA DE MORAIS
157806	SONIA MARIA TERCENIANO
2045301	SUELI APARECIDA MASO SALLES
1441201	SUZETE KELI DIAS DE OLIVEIRA
2033601	TAIS SILVA OLIVEIRA
128501	TANIA CRISTINA MARTINS
2047101	TANIA MORAIS COIMBRA SOLDANI
2033801	TELMA MARIA APARECIDA NOGUEIRA
1440701	TERESA CRISTINA PICCOLO TORRES
2031101	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA
2042601	THIAGO AUGUSTO DE SIQUEIRA B CAVALLI
1441901	VALDENICE SOARES DE CARVALHO PEREIRA
2044201	VALDINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO
1842801	VALERIA DIAS CAMARGO SOARES
2045901	VANIA CRISTINA SOARES JESUS MENDES
510601	VERA LUCIA BRITO PAIXAO
1656601	VILMA POLE TIMPONI
1841601	ZENEIDE PEREIRA OLIVEIRA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de agosto de 2014.

EDITAL Nº 305, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de agosto de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

AGOSTO

2286901	ANA CECILIA ROCHA DE MELO
2281201	ANA CLAUDIA MAGRO MORAIS
2279801	ANA CLAUDIA PERO SIMAO
2289101	ANA RITA ZERBINATTO
2289201	ANDRE LUIS CHANCHENCOW
2278101	ANDREIA DA SILVA UBALDO
2276401	ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO
2279301	ANGELA CRISTINA BEGO BARRIVIERA
2275301	ANGELO MINHARRO FILHO
2278201	CAMILA FILIPPINI ABREU
2284501	CARMEN HELENA BRITTO MARTINS
2282501	CAROLINA GASPAROTTO BERTOLO
2279201	CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO
2287701	CINTHIA HELENA DA SILVA
2283101	CLAUDETE TEIXEIRA RAMOS DOS SANTOS
2275401	CLAUDIA MALDONADO GUERRA LEON
2284401	CRISTIANE APARECIDA ROQUE HENRIQUE
2288201	DAMARIS SANTANA DOS SANTOS MOTTA
2286801	DANIEIRE NERY NOGUEIRA RODRIGUES
2285601	DAVINA BARBOSA CRAVO
2276901	DEBORA SIMONE BICHARA RATIER
2278001	DEBORAH BATISTA GUTERRES
2283901	DINAURA FADHL DE SOUZA VITOR
2285901	DIVANILDA DE LIMA OLIVEIRA

2286501	EDNA PEDROSO DE MORAES SOUSA
2281301	EDNA PEREIRA DA SILVA
2275201	EDUARDO JOSE DA SILVA
2284201	ELCIRA DE FATIMA PACHECO
2278901	ELEONORA CAROLINA DOS S. PEREIRA
2284701	ELIANA APARECIDA DE PAULA SIQUEIRA
2277701	ELIANE APARECIDA BOSCO LEMOS
2285701	ELIZAMA MIRIAM GOMES
2276801	EURYDES ASSUNCAO A S.DO NASCIMENTO
2284901	EVA SUZANA BILL DE CAMARGO
2281601	FABIANA ALEX SANDRA PASSOS RIBEIRO
2281101	FABIANA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA
2287101	FABIANE BORBOREMA ROCHA CAUSS
2280401	FATIMA CONCEICAO SILAMA
2276101	FRANCISCA MARIA DE SOUZA
2282901	GABRIEL GIMENES LEME
2275501	GESIEL BARROSO LORENTI
2282201	GUILHERME MARIN POCHOPIEN
2277401	HERMINIA ELENA CONTATO C.DA SILVA
2280501	ISABEL CRISTINA DIAS
2286201	JAMILE GONCALVES DE SIQUEIRA FASUCCI
2286601	JEANNINE GALDINO UEHARA
2277801	JETER EUGENIO
2281701	JOAO FERREIRA DA SILVA
2280701	JULIANA BARBOSA MELO
2277501	JULIANE MARIE DAL POGGETTO M BRAIDO
2276301	KAREN RAQUEL TEDESCO DA S.VIVEIROS
2287901	KARINA DE LIMA
2285401	KARINA LAIS GALVAO
2290001	KELLY CRISTINA JULIATI
2285001	LARISSA AYUMI KOGA
2278501	LEDIR CODIGNOLLE DOS SANTOS
2279901	LEILA MARIA RODRIGUES MELO
2280601	LIGIA CRISTINA SIQUEIRA
2282701	LILIAN MARIA DE OLIVEIRA
2287401	LILIAN ZICHEL DE OLIVEIRA

2276701	LUANA SERAFIM DOS SANTOS
2281801	LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS
2287001	LUCIANA CRISTINA DA SILVA ANGELO
2279101	LUCIMARA MANACERA REIS
2275601	LUCINEIDE GOMES DA SILVA DOS SANTOS
2282801	LUIZ FELIPE DOS SANTOS
2278401	MAIRA ANDREA ALVES VAITIEKA
2289601	MARA CRISTINA ALCASSA
2281501	MARIA CRISTINA MAZZUCATTO BRIGONI
2275801	MARIA DAS GRACAS SANTOS MARIOTTI
2280001	MARIA DE FATIMA ROZZANTI ZANIQUELLI
2280201	MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI
2226001	MARILU ALVES DE SOUZA
2277201	MARISA DA LUZ PINTO GRANITO
2284801	MARLENE MARIA BRANDAO SANTOS
2287601	MAURICIO MOREIRA JUNIOR
2287801	MAVIANE RISSO BATTEL
2280801	MICHELE DE MARCO ANGELO DOS SANTOS
2278601	NATALIA GRIESIUS PERDIZ GUIMARAES
2282001	NATASHA PALUDO PADOVAM OLIVEIRA
2290401	NATHALIA PEREIRA LIBA
2282101	NEUSA DONIZETE DE LIMA CORREA
2284301	OSANE DE SOUSA MAGALHAES FONSECA
2279001	PATRICIA GENTINA
2285201	PATRICIA LOPES LORENZO
2280101	PRISCILA YOKOYAMA DE CARVALHO BELLI
2275701	RAFAEL ZIBORDI RAMOS
2285101	RAILHA FRANCISCA ALVES
2278801	RAQUEL VANCINI
2288001	RENAN CONTARIN DA SILVA
2285501	ROSEMEIRE AP. SELLA DOS SANTOS
2276601	SAMUEL AZEVEDO DE SOUZA
2285801	SANDRA ANTONIA PELA SILVEIRA
2275101	SANTO CARVALHO DE ARAUJO
2283501	SAULO ROGERIO BARBOSA
2286001	SELMA REGINA SAMPAIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

2278701	SILVANA CRISTINA ANTUNES DE ARAUJO
2276501	SILVANIA LEITE DOS SANTOS
2289401	STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL
2283401	SUELI DE FATIMA BELLON AUIBE
2283701	TAMIRES CRISTINA B. P ROSSATTO
2289901	TANIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE
2276201	TANIA ZILDA PINTO BARROS
2283201	TATIANA REGINA PEREIRA
2280901	TELMA ZANELATO CORDEIRO FELICIO
2289301	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA
2286101	UELMA DE FATIMA DOURADO SOUZA
2277101	VALERIA CRISTINA MOURA GONCALVES
2275001	VALERIA CRISTINA ROCHA FERREIRA
2283601	VERONICA ALVES DE ARAUJO
2289501	WILSON FELIPE SOUZA PAULETO
2276001	ZULMA APARECIDA FERREIRA SILVA SOUSA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de agosto de 2014.

EDITAL Nº 306, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de agosto de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

AGOSTO**Artigo 9 – Inciso II**

1434701	AMILTON APARECIDO DA SILVA
1929201	IVANI GONCALVES LANZI
507801	JOAO BATISTA CYRINO
1754901	MARA REGINA DA SILVA

1108401	MARCIA DONIZETI DE SOUZA SILVA
1839601	MARIA HELENA DE BRITO
1441101	MARIA SUSANA VISNARDI NAVILLE
1839001	MARIA TEREZA FERREIRA GARCIA
1656101	MARLI FONSECA
1745301	MELINA MAIRA MAION
506901	ROSEMARY AP. GONCALVES RAMOS
1434801	SELMA REGINA DE LUCA FERRAZ

Artigo 9 – Inciso III

985301	MARIA DAS GRACAS SILVA
--------	------------------------

Artigo 9 – Inciso IV

156801	EDUARDO LUIZ Balsa
--------	--------------------

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de agosto de 2014.

EDITAL Nº 307, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de agosto de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

AGOSTO

695527	ADEILDO ANASTACIO DA SILVA
697127	APARECIDO TIMOTEO
698527	BRAZ DE OLIVEIRA COVEIRO
807527	ELOA APARECIDA DA SILVA
697327	GERALDO GOMES DE MELO
695127	GERALDO MOR. DOS SANTOS

696527	GETULIO BRASIL FERRAREZI
697427	JOAO BATISTA DOS SANTOS
697027	JOSE ADEMAR COELHO FERRO
697227	JOSE ALVES DOS SANTOS
695427	JOSIAS LEITE DA SILVA
695327	LUIZ PEREIRA
695627	RODNEI DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de agosto de 2014.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 308 DE 31 DE JULHO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 008.368-0/2010.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital das **9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00, munidos de (Original e cópia) de RG, CPF, Certidão de casamento e diploma do ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ORIENTADOR SOCIAL**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
20º. Lugar	ALINE APARECIDA SAVIETO
21º. Lugar	CLAUDIA CRISTIANE DREZZA BATISTA
22º. Lugar	VALERIA DOS SANTOS ALVES BATISTA
23º. Lugar	FABIA PINHEIRO SAVIETO
24º. Lugar	BENEDITO AFONSO DOS SANTOS

CLASS. AFRO	NOME
12º. Lugar	LUCELINO BRITO SANTANA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 309 DE 31 DE JULHO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **008.363-1/2010**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00** no prazo de 05 (dias), **munida de (cópia e original) do RG, CPF, Certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma, experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
18º. Lugar	JUARI RODRIGUES SANT'ANA

FAZ SABER FINALMENTE que, conforme Decreto nº 22.653, Artigo 1º, de 11 de novembro de 2010, considerando a Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, "A jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargo ou emprego de Assistente Social, no âmbito da Administração Pública Direta, passa a ser de 30 (trinta) horas semanais e os vencimentos constantes na tabela correspondente à jornada diferenciada, "Grupo V-30 HORAS", integrante do Decreto nº 20.930, de 26 de setembro de 2007".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1177, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ROBERIA ALVES EICHENBERGER, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Lei Municipal nº 8.084, de 24 de outubro de 2013, revogando especialmente a Portaria nº 123, de 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 1178, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia SAMI MANSOUR, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO A GESTÃO**, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, conforme Lei Municipal nº 8.260, de 16 de julho de 2014, revogando especialmente a Portaria nº 2048, de 07 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1179, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia CESAR ADRIANO TIRIACO, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO**, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, conforme Lei Municipal nº 8.260, de 16 de julho de 2014, revogando especialmente a Portaria nº 1583, de 31 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 1180, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ERICA DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, conforme Lei Municipal nº 8.084, de 24 de outubro de 2013, revogando especialmente a Portaria nº 2146, de 05 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 1181, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia DOUGLAS FAVARETO LEME, para exercer o cargo de **DIRETOR DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nos termos da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, alterada pela Lei nº 8260, de 16 de julho de 2014, revogando especialmente a Portaria nº 80, de 07 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 1182, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia MOACIR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA**, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nos termos da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, alterada pela Lei nº 8260, de 16 de julho de 2014, revogando especialmente a Portaria nº 158, de 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 1183, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia JULIANA FERREIRA ALEIXO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, conforme Lei Municipal nº 8.260, de 16 de julho de 2014, revogando especialmente a Portaria nº 128, de 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 1185, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia PATRICIA CRISTINA TELES CANDIA, para exercer o cargo de **DIRETOR DE GABINETE**, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme Lei Municipal nº 7405, de 18 de fevereiro de 2010, alterada pelas Leis nº 7996, de 27 de fevereiro de 2013 e Lei nº 8260, de 16 de julho de 2014, revogando especialmente a Portaria nº 41, de 03 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 1186, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia GUSTAVO SARZI SARTORI, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIAÍ**, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme Lei Municipal nº 8.260, de 16 de julho de 2014, revogando especialmente a Portaria nº 465, de 06 de março de 2014.

PORTARIA Nº 1187, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia LUIZ ALESSANDRO BAGGIO, para exercer o cargo de **DIRETOR TÉCNICO**, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogando especialmente a Portaria nº 154, de 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 1188, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ALEXANDRE CASTRO NUNES, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nos termos da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, alterada pela Lei nº 8260, de 16 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 1189, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia JOSE VITOR MACHADO, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Lei Municipal nº 8.260, de 16 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 1190, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia GABRIEL PAULINO MACIEL DE ARAUJO, para exercer o cargo de **ASSESSOR MUNICIPAL III**, símbolo "CC-7", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

PORTARIA Nº 1191, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia TATIANA REIS PIMENTA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS HABITACIONAIS**, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social, nos termos da Lei nº 6.971, de 06 de dezembro de 2007 e Lei nº 7.828, de 29 de março de 2012, revogando especialmente a Portaria nº 336, de 21 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 1192, DE 30 DE JULHO DE 2014.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Nomeia FERNANDA SOUZA CARVALHO, para exercer o cargo de DIRETOR DE HABITAÇÃO, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social, nos termos da Lei nº 6.971, de 06 de dezembro de 2007 e Lei nº 7.828, de 29 de março de 2012.

PORTARIA N.º 1193, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Exonera, a pedido, a servidora VERILZA BALBINO PAIVA SILVA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1194, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora ALINE UYARA DENARIO DIAS ROCCO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 22 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1195, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1196, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 25 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1197, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora MARCIA BATISTA KAN, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 22 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1199, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Resolve revogar a designação concedida ao servidor THIAGO AUGUSTO DE SIQUEIRA BUENO CAVALLI, na função de Chefe da Divisão de Projetos de Trânsito, símbolo "FC-1", publicada pela Portaria nº 513, de 18 de fevereiro de 2014, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1200, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Resolve designar o servidor ADILSON ROBERTO BORRERO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Projetos de Trânsito, no Departamento de Operações de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1201, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ADRIANA FILOMENA CARASOLLI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 27 de julho de 2014, com retorno às atividades laborais a partir de 11 de agosto de 2014, conforme consta no processo nº 13.571-4/2014.

PORTARIA N.º 1202, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora CAROLINA SOPRANO ZEN, Técnico em Nutrição e Dietética, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de julho de 2014, com retorno às atividades laborais a partir de 16 de agosto de 2014, conforme consta no processo nº 17.965-4/2014.

PORTARIA N.º 1203, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Resolve revogar a designação concedida à servidora BIANCA SOUZA DELFINO, na função de Chefe da Seção de Ação Comunitária, símbolo "FC-2", junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, publicada pela Portaria nº 118, de 22 de janeiro de 2014, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1204, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Resolve designar a servidora CLAUDIA OLIVEIRA DEL MONTE SIANGA, para exercer a função de Chefe da Seção de Ação Comunitária, no Departamento de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 1205, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora SUELI APARECIDA RAUL PANSONATTO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de agosto de 2014, conforme consta no Processo nº 2.127-0/2013.

PORTARIA N.º 1206, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora OLGA APARECIDA BERTOLI LEME, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 18 de agosto de 2014 a 17 de setembro de 2014, conforme consta no Processo nº 16.794-3/2012.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1198, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Nomeia JOAO BATISTA CAMPREGHER, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", de provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de

Cargos e Salários, e Vencimentos".

PORTARIA N.º 1207, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ALCEBIADES NASCIMENTO SILVA JUNIOR, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogando especialmente a Portaria nº 570, de 01 de abril de 2014.

PORTARIA N.º 1208, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia DANILA FARIAS IENNE, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

PORTARIA N.º 1209, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Exonera RITA DE CASSIA ANGARTEN MACHIORE, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "CC-3", em comissão, nomeada pela Portaria nº 2145, de 05 de dezembro de 2013, a partir de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1210, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ANA BENEDITA PEREIRA para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Feminino, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3954, DE 23 DE JULHO DE 2014.

NA PORTARIA Nº 1054, DE 22 DE JULHO DE 2014.

ONDE SE LÊ... "JOSE FRANCISO DOS SANTOS NUNES."

LEIA-SE... "JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NUNES."

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3954, DE 23 DE JULHO DE 2014.

NA PORTARIA Nº 1030, DE 22 DE JULHO DE 2014.

ONDE SE LÊ... "ANDERSON DA COSTA NEVES."

LEIA-SE... "ANDERSON DA COSTA VENTURA NEVES."

IPREJUN

PORTARIA Nº 566 DE 30 DE JULHO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **BENEDITO MARQUES DA SILVA** portador do CPF nº 986.375.418-87 PIS nº 1039979880-0 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 567 DE 30 DE JULHO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN** portadora do CPF nº 628.886.178-20 PIS nº 1037445283-8 ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo ESP 30 hrs I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 568 DE 30 DE JULHO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **SUELI APARECIDA CORRADINE** portadora do CPF nº 869.675.258-91 PIS nº 1079441886-1 ocupante do cargo de Técnico em Construção Civil, Grupo TEC I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 569 DE 30 DE JULHO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **CLAUDIO ROBERTO MARQUES** portador do CPF nº 712.366.518-04 PIS nº 1028729575-0 ocupante do cargo de Técnico em Construção Civil, Grupo TEC I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 570 DE 30 DE JULHO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **CRISTIANA PIRES DA SILVEIRA DE MORAIS** portadora do CPF nº 016.044.518-31 PIS nº 1700746011-7 ocupante do cargo de Médico Auditor, Grupo SAD 36 hrs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 571 DE 30 DE JULHO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **HELICIA REGINA LOURENÇÃO** portadora do CPF nº 056.916.028-61 PIS nº 1700746221-7 ocupante do cargo de Diretor de Escola, Grupo DIR 30 I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 572 DE 30 DE JULHO DE 2014

Resolve conceder à funcionária **DENISE VIEIRA DE FREITAS**, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 10/07/2014 a 06/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 573 DE 30 DE JULHO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **VILMA BIANCHINI DE BARROS** portadora do CPF nº 776.565.048-34 PIS nº 1066552582-3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30hrs I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 574 DE 30 DE JULHO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **BEATRIZ ELAINE MASSA** portadora do CPF nº 016.787.308-31 PIS nº 1086426341-1 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 575 DE 30 DE JULHO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **JOANA DE OLIVEIRA** portadora do CPF nº 024.682.488-30 PIS nº 1006626525-5 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 576 DE 30 DE JULHO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ROSEMEIRE APARECIDA DE CAMPOS SANCHES OLIVEIRA** portadora do CPF nº 068.455.538-74 PIS nº 1218101106-2 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hrs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 577 DE 30 DE JULHO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS** portador do CPF nº 283.390.964-00 PIS nº 1023192658-5 ocupante do cargo de Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/999, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 578 DE 30 DE JULHO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, à funcionária **NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES** portadora do CPF nº 524.061.808-91 PIS nº 1040707488-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hrs I/D do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 49/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº REGINALDO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA	18287-2/2014
REQº BIGPAR EMPREEND.E PARTICIPACOES LTDA.	22588-3/2006
REQº DOMINGOS CARLOS PETROWSKI	6868-3/2014
REQº CIRINEIA CASSIA DE SOUZA MARIANO E OUTRO	5983-1/2014
REQº ALEXANDRE TOMANIK ADOLPHO E SOLANGE AP V. A	5867-6/2014
REQº MARAVILLE GFSA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	1993-4/2014
REQº WILMA DE MORAES SAMPAIO CALVITTI	18252-6/2014
REQº MARLY DE OLIVEIRA LEHRBACH E OUTRAS	10329-0/2014
ARQº ANA PAULA VETTORI	
MARIA JOANA SPINASSI VENDRAMI	22532-7/2013
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
DONIZETI SUIDEDOS	3692-0/2014
ARQº MARCELO MACELLA DO VALE	
MARCIO ANTONIO TARTARE JUNIOR	19371-7/2012
ARQº MARIA FATIMA DA ROCHA	
ARIOVALDO RABELLO E OUTRA	7992-4/2012
ARQº SAMYA NAZIH KAMAR	
ERICO COSTA DE MEDEIROS E OUTROS	4031-2/2013
ARQº TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
LABOR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	29585-0/2012
ARQº ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
EDUARDO MEIRA LEITE	Ped.-02977
ARQº DESIDÉRIO APARECIDA SANTOS JUNIOR	
ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA	403-5/2014
ARQº ERIKA LAVORATO MARQUES DEL PRA	
GRACIA MARIA SCABIM ALVES	10969-3/2014
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
CLAUDINEI IVAN ROSA E VALÉRIA MARIA PELLEKAS	27698-1/2013
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
DUMONT GOULART PARTICIPAÇÕES E OUTRA	29330-9/2013
ARQº JACQUELINE LIMA	
CIBELE TELLES	17337-6/2014
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
CELIO GUIMARAES CARDOSO	17775-7/2014
ARQº MARCELO ANTONIAZZI	
OLIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9167-7/2014
ARQº MARCELO RICARDO DA SILVA	
JURANDIR SEGLI	9389-7/2014
JURANDIR SEGLI	9395-4/2014
JURANDIR SEGLI	9394-7/2014
JURANDIR SEGLI	9392-1/2014
JURANDIR SEGLI	9391-3/2014

SECRETARIA DE OBRAS

ARQº	Mônica Pires Farinha MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	15372-5/2014
ARQº	NANCY LARANJEIRA TAVARES CAMARGO EMERSON WILLIAM BARBOSA	16575-2/2014
ARQº	VANESSA FRANCA ALVES RICARDO AUGUSTO SIQUEIRA E ANA MARCIA C.SIQU	18568-5/2014
EMPº	IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA	14737-0/2014
ENGº	ADAIL PINTO MENDES ANTÔNIO OLIVEIRA	15971-4/2014
ENGº	ANDREA CRISTINA DA SILVA ROSALINA AREIA RUSSO RAGUSA	16144-7/2014
ENGº	EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA MARIANA TOBIAS SCIAMARELLI	4937-2/2012
ENGº	GELSON BELLODI RIGOLO & FILHOS LTDA ME	16937-4/2014
ENGº	GUILHERME FERREIRA VALDIR MACIEL DE PONTES	18758-2/2014
ENGº	LUCIANA MARTINS FIRST LINE MEDICAL DEVICE S/A	13338-8/2014
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS JOSÉ LUIZ FELLIPE	5257-0/2014
ENGº	PAULO SERGIO DA SILVA MATIAS NUNES BATISTA	5411-3/2014
ENGº	RICARDO BENASSI SPE 10 SANTA ANGELA EMPREEND IMOB LTDA	9506-0/2012
ENGº	RICARDO WEISSENRIEDER DIAS GILMAR AILTON MIRANDA	11351-3/2014
PROº	BIANCA LOPES DE OLIVEIRA ANGELI APARECIDA DA SILVA CAVOLI	5036-8/2014
PROº	LUCAS GOMES BAPTISTA ADRIANO BRITO SILVA	16650-3/2014
TECº	HILTON KENJI UMENO PAULO RIBEIRO SOBRINHO E OUTROS	35749-8/2010
TECº	ELIESER KUM SALVADOR PEDRO DO NASCIMENTO	17565-2/2014
TECº	JOÃO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER SEBASTIÃO MESSIAS DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	32850-1/2013
TECº	WAGNER RODRIGO CHELLI MAURO PETRONI MULLER E OUTROS	5035-0/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011

Processo nº. 20.582-8/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Aparecida Bernardi do Amaral", à servidora municipal Sra. Maria Inês

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Arantes Debasio, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 20.579-4/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Dina Rosete Zandona Cunningham", à servidora municipal Sra. Sandra Aparecida Cesar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014, em substituição à Sra. Maristela de Jesus Nascimento.

Processo nº. 20.577-8/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Aparecida Merino Elias", ao servidor municipal Sr. Antonio Castardo, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 21.101-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. João Fernandes Neto", à servidora municipal Sra. Elizabeth Leal Duarte Zichel, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 20.576-0/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. João Luiz de Campos", à servidora municipal Sra. Marli Aparecida de Oliveira Barbosa, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 20.663-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Luzia Francisca de Souza Martins", à servidora municipal Sra. Claudete Cardoso Pinto, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 20.682-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Clotilde Copelli de Miranda", à servidora municipal Sra. Beatriz de Fátima Costa Souza, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 20.584-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Marcos Gasparian", ao servidor municipal Sr. Marcio Aparecido Gimenes, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 20.681-8/2011, prorrogando o uso, a título Precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Mercedes Basile Bonito", ao servidor municipal Sr. Eduardo Manuel de Souza, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 20.675-0/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Gloria da Silva Rocha Genovese", à servidora Sra. Maria Cecília Viccioli Medina, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 20.667-7/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Lucirio Valli", à servidora Sra. Maria de Nazaré Carneiro Ribeiro, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 20.574-5/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Rotary Club", à servidora Sra. Monalisa da Silva Rodrigues, pelo período de 01(um) ano, a partir de 19/06/2014.

Processo nº.20.678-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Pedro Clarismundo Fornari", à servidora Sra. Denise do Carmo Albuquerque, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº.20.686-7/2011, prorrogando o uso, a título

precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Geraldo Pinto Duarte Paes", ao servidor Sr. Jovenil Honório, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 20.697-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB " Comendador Hermenegildo Martinelli", à servidora Sra. Valéria Ferreira, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 20.962-2/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito da zeladoria da EMEB "Odila Richter", ao servidor Sr. José Carlos Correia Marques, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 20.581-0/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito da zeladoria da EMEB "Vereador João Batista Toledo", à servidora Sra. Maria Elisabete Dantas Alves, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2014.

Processo nº. 21.835-9/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito da zeladoria da EMEB dos Sonhos "Prof. Anézio de Oliveira", à servidora sra. Edith de Almeida Delboni, até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL SMPMA 17/2014 de 29/07/2014
(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- 2) As informações contidas nos processos administrativos nº 20.700-2/2013 e 14.816-4/2013.

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº 20.700-2/2013 e 14.816-4/2013, que tratam do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e do Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) do empreendimento "GENIAU I", de responsabilidade do empreendedor GENIAU I INCORPORAÇÃO LTDA., através de seu responsável legal DÉCIO MONTEIRO MARCONDES FILHO permanecerão no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo sucinto.

Segue em anexo a este edital o Parecer Técnico Final antecedendo o Parecer Conclusivo, ambos de responsabilidade da Administração Pública, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT), executados pelo interessado, ficando estes disponíveis para consulta na página

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiai.sp.gov.br) / Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos vinte e nove de julho de dois mil e quatorze.

ARQTA. E URB. DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO FINAL

O empreendimento denominado "**GENIAU I**" corresponde à construção de 5 edifícios residenciais, localizados na Av. Reynaldo Porcari, 2788, no Bairro do Medeiros.

Serão cinco torres de apartamentos, sendo 8 andares cada, totalizando 293 apartamentos residenciais e mais um centro comercial de 2 pavimentos que comportará 24 lojas implantados em uma gleba de 21.638,98 m².

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Trânsito analisado pela Secretaria Municipal de Transporte, consideramos que o empreendimento por suas características e pelas características da vizinhança, apresenta os seguintes impactos nos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana

O Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pelo empreendedor demonstra que o acréscimo populacional será de aproximadamente 1.172 habitantes, mais prestadores de serviços e funcionários da parte comercial.

Com base no incremento demográfico apontado pelo EIV, a Secretaria Municipal de Saúde informou que somente a implantação desse empreendimento levará o serviço de saúde local ao limite de atendimentos.

A Secretaria Municipal de Educação informou que a única unidade escolar, existente no bairro, responsável pelo atendimento da faixa etária de 5 a 10 anos de idade não tem capacidade de atender a demanda futura provocada pela implantação do empreendimento.

Quanto aos serviços de energia o estudo demonstra plena capacidade de atendimento.

No local não há rede pública de drenagem. Trata-se de área ocupada por chácaras, com características rurais e grande capacidade de permeabilidade do solo. As águas pluviais, segundo projeto de drenagem apresentado no EIV, direciona parte das águas pluviais ao curso d'água e parte aos poços de absorção, não provocando danos às vias públicas ou aos imóveis vizinhos.

Com relação aos serviços de fornecimento de água, e coleta e destinação do esgoto, as manifestações de responsabilidade da DAE S.A informam que não há

óbices quanto ao atendimento.

II - Uso e Ocupação do Solo

O EIV demonstra compatibilidade entre o uso do solo pretendido e o Zoneamento projetado para o local, ZR-1 (Zona Residencial de Baixa Densidade) e via classificada como Arterial e CC-1 (Corredor de Comércio e Serviços - Leve).

III - Valorização Imobiliária

O estudo demonstra que a valorização imobiliária poderá ocorrer, sobretudo ao longo da Av. Reynaldo Porcari, em função da classificação atribuída à via que permite elevado potencial construtivo estimulando a transformação da região, atualmente com características rurais para urbana e vertical.

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Sob este aspecto o Relatório de Impacto de Tráfego – RIT analisado pela Secretaria Municipal de Trânsito, demonstra que não haverá impactos significativos no sistema viário local, assim como no serviço público de transporte.

O RIT apresenta que o único ponto no qual o fluxo de veículos gerado pelo empreendimento poderá implicar significativamente será na intersecção da Av. Reynaldo Porcari X Rodovia Prefeito Hermenegildo Tonolli.

Nesta intersecção o RIT aponta que o empreendimento poderá promover alterações nos níveis de serviço nos horários das 7:00horas às 10:00horas, das 13:00horas às 14:00horas e das 17:00horas às 18:00horas chegando ao nível "D" considerado crítico por operar no intervalo entre 70% e 90% da capacidade das vias, contudo as soluções necessárias para o local, de acordo com as informações prestadas pelo Corpo Técnico responsável, dependem de iniciativas públicas primeiramente antecedendo investimentos particulares no local.

Com relação ao transporte público local, a SMT na sua análise sobre o RIT não aponta nenhuma alteração significativa na demanda além de acatar a sugestão do empreendedor em instalar uma nova parada de ônibus mais próxima e do mesmo lado que o empreendimento, para maior comodidade e segurança dos usuários.

V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural.

Haverá alteração na paisagem local, atualmente com características rurais. Os edifícios criarão barreiras visuais para as chácaras vizinhas, e para contemplação na direção da Serra do Japi. A etapa de terraplenagem, também provocará transtornos aos vizinhos e riscos de assoreamento ao corpo d'água localizado aos fundos do lote. Serão cerca de 13.100 m³ de solo retirados que correspondem a mais de 900 caminhões de 14 m³ cada. Haverá também compensação entre corte e aterro movimentando 5.900 m³ de solo dentro do próprio terreno.

Outra alteração que poderá ser relevante ao ecossistema local refere-se ao curso e infiltração natural das águas pluviais que passarão a ser, parte canalizada e direcionada ao córrego, parte absorvida por poços. Isso tudo somado a remoção de espécies de árvores nativas.

Porém, segundo parecer da CETESB que consta do EIV, caberá ao Graprohhab, de acordo com o Decreto Estadual 52.053/2007, analisar e deliberar sobre projetos de condomínios residenciais localizados em

área especialmente protegida pela legislação ambiental com áreas de terreno acima de 10.000m².

Portanto, neste aspecto todas as compensações deverão ser determinadas pelo órgão estadual, uma vez que as ações não serão impedidas de realização, mas permitidas mediante termo de compromisso de compensação ambiental.

CONCLUSÃO

Diante das considerações acima verificamos que o empreendimento causará impactos positivos do ponto de vista da valorização imobiliária na Av. Reynaldo Porcari e negativos pela alteração na paisagem rural, pelo aumento na demanda nos serviços públicos de saúde e educação e pela alteração do ecossistema local.

Como medidas mitigadoras e preventivas dos impactos negativos sugerimos que o empreendedor realize as seguintes ações que contribuirão para melhoria da qualidade urbana local tanto na fase de obras bem como após sua implantação.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/SMPMA

PARECER CONCLUSIVO – SMPMA

Diante das atribuições da SMPMA conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 7.763/2011, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento "**GENIAU I**", na Avenida Reynaldo Porcari, 2.788, Bairro Medeiros, de responsabilidade do empreendedor GENIAU I INCORPORAÇÃO LTDA., com as medidas de responsabilidade do empreendedor definidas abaixo:

Como medidas mitigadoras e compensatórias para minimizar os impactos negativos sugerimos que o empreendedor realize as seguintes ações que contribuirão para melhoria da qualidade urbana local tanto na fase de obras bem como após sua implantação.

Durante a fase de obras:

1. Terraplenagem

- Na entrada e saída de caminhões para o transporte de terra e das máquinas de trabalho evitar as rotas sentido centro e os horários de pico.
- Promover o restabelecimento das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões até os locais de bota-fora. O empreendimento deverá tentar evitar as vias locais como parte da rota utilizada;
- Promover a lavagem dos pneus dos caminhões de transporte de terra, evitando o carregamento da mesma para a via pública;
- Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de terra, evitando a suspensão de partículas no percurso até os locais de bota-fora e a queda de parte da terra transportada nas vias públicas;
- O restabelecimento das condições das vias conforme solicitado no item b, deve incluir a lavagem imediata das mesmas quando da ocorrência de quedas do material removido e dos resíduos dos pneus mesmo com a lavagem;
- Seguir as exigências legais vigentes conforme Art. 131 a 134 da Lei nº 7.858/2012 sobre terraplenagem evitando o carregamento de solo que podem causar problemas no tráfego local e assoreamento dos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

corpos d'água, além de material particulado em suspensão.

2. Educação Ambiental

- Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra com irrigação quando necessário, separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, controle e separação dos resíduos gerados pelos operários no canteiro de obras fazendo a destinação correta dos resíduos recicláveis;
- O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo de aprovação antes da solicitação do habite-se.
- Para a mitigação dos impactos da urbanização crescente em áreas de chácaras, e para as interferências causadas por essa urbanização no ecossistema local, o empreendimento deverá considerar no projeto a adoção de "telhado verde" nos edifícios a serem edificadas;
- Para a mitigação dos mesmos impactos, o empreendimento deverá considerar no projeto a implantação de reservatórios de água destinados ao reuso no próprio empreendimento, minimamente para a irrigação das áreas ajardinadas, contribuindo para a diminuição do consumo de água pelo empreendimento.

Para implantação do empreendimento:

(acompanha Ofício fls. 263 – processo 20.700-2/2013)

- Para o atendimento à Lei Complementar 523 de 19 de setembro de 2012, complementada pela necessidade de mitigação dos impactos identificados nas análises do processo, com a avaliação das Secretarias pertinentes, executar investimento em equipamentos ou melhorias das instalações nos serviços públicos destinados a educação sendo:
 - Executar projeto completo, de acordo com diretrizes expedidas pela municipalidade e implantar totalmente um equipamento público para serviços da Educação, ou seja, construção de **NOVA UNIDADE ESCOLAR** a ser entregue à municipalidade para a região do empreendimento, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação.
 - A unidade deverá atender a área aproximada de 900 m² (novecentos metros quadrados) para o completo atendimento dos padrões municipais, e a área pública a receber o equipamento será estipulada pela municipalidade. A obra deverá ser entregue em sua totalidade no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir da data de publicação do edital de aprovação do EIV/RIV.
 - Caso haja entendimento da municipalidade pela troca da construção de Nova Unidade Escolar por ampliação ou reforma de unidade existente, o investimento deverá ocorrer no valor correspondente ao custo médio da construção pela tabela PINI de uma área de 900 m² (novecentos metros quadrados).
 - Os projetos que antecedem a implantação do equipamento (ou reformas e ampliações se for o

caso) deverão ser protocolados junto a **SMO** para as devidas aprovações.

- Projeto e implantação de sinalização viária na Av. Reynaldo Porcari no trecho compreendido entre as Rodovias Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Hermenegildo Tonolli;
- Projeto e implantação de readequação viária na Av. Reynaldo Porcari, defronte ao empreendimento conforme indicado na planta de aprovação, observando que na fase de projeto poderão ocorrer alterações, em caso de interferências;
 - Os projetos que antecedem a implantação dos itens 4 e 5 deverão ser protocolados junto a **SMT** para a devida aprovação.
- Doação de área destinada ao alargamento da Av. Reynaldo Porcari, conforme indicação no projeto;
- Readequação e execução de passeio público em ambos os lados da via junto a testada do imóvel;
- Implantação de ponto de parada de ônibus conforme sugerido no RIT ou a critério da **SMT**, com localização e modelo definido pela municipalidade.
- Executar cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras anteriores, considerando que a data de entrega do item 3 deve ser de no máximo 18 meses a contar da data de publicação do edital do EIV/RIV e as demais medidas até a data de solicitação do habite-se, **ficando o mesmo condicionado a entrega de todas as ações para a sua liberação**. O cronograma deve ser juntado ao processo de aprovação na Secretaria Municipal de Obras e junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no prazo máximo de 60 dias a contar da data de publicação deste edital.

A fiscalização para cumprimento das ações mitigadoras e contrapartidas será realizada pelas Secretarias pertinentes, sendo:

itens 1 e 6 – SMO e SMT;
itens 2 e 7 – SMSP e SMO com coordenação da SMPMA nas alíneas c e d;
item 3 – SMO com coordenação da SME e SMPMA;
itens 4, 5 e 8 – SMT;
item 9 – SMPMA e SMO.

Sendo:

SMO – Secretaria Municipal de Obras
SMT – Secretaria Municipal de Transportes
SMSP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
SMPMA – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
SME – Secretaria Municipal de Educação.

A Coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Deverá ser dada ciência a todos os Secretários

envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

ARQTA. E URB. DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

EDITAL SMPMA 19/2014 de 29/07/2014 **(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)**

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- As informações contidas nos processos administrativos nº **21.305-9/2013** e **24.488-0/2013**.

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº **21.305-9/2013** e **24.488-0/2013**, que tratam do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e do Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) do empreendimento "**ALOJAMENTO – RUA LESTÁPIS**", de responsabilidade do empreendedor **LAURO BELANGA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, através de seu responsável legal GUSTAVO CHINELATO BELANGA permanecerão no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo sucinto.

Segue em anexo a este edital o Parecer Técnico Final antecedendo o Parecer Conclusivo, ambos de responsabilidade da Administração Pública, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT), executados pelo interessado, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiá.sp.gov.br) / Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos vinte e nove de julho de dois mil e quatorze.

ARQTA. E URB. DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO

Trata-se de um empreendimento que corresponde à construção de alojamento, localizado à Rua Lestápis, 168, Vila Isabel Eber, com 2.958,50m² de área construída em terreno de 870,81m², denominado

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

apenas "ALOJAMENTO". O edifício totaliza 79 apartamentos, sendo composto por pavimento térreo, 1 pavimento superior e 3 subsolos, sendo que dois deles serão ocupados parcialmente por apartamentos.

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Trânsito analisado pela Secretaria Municipal de Transporte, consideramos que o empreendimento por suas características e pelas características da vizinhança impactada, apresenta os seguintes impactos nos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana

O Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pelo empreendedor demonstra que o incremento populacional que o empreendimento provocará (máximo de 78 pessoas), não causará demanda por creches ou escolas públicas, por se tratar de alojamento cujo público-alvo é de estudantes universitários e executivos.

Conforme manifestação da **SMS**, o empreendimento não causará impactos negativos para a UBS Esplanada, diante da ampliação, já em curso, de suas instalações. Porém, futuramente haverá necessidade de contratação de profissionais para viabilizar o atendimento aos munícipes da região.

Com relação aos serviços de fornecimento de água, esgoto, energia e escoamento das águas pluviais o EIV demonstra capacidade de atendimento, em consonância com os padrões técnicos e normas exigidos.

II - Uso e Ocupação do Solo

Conforme Certidão de Uso do Solo apresentada, a atividade pretendida se enquadra na categoria de uso CS-II - Comércio e Serviço de Atendimento do Bairro e, conforme o Anexo II - Tabela II da Lei nº 7.858/12 é compatível com o local - Zona Residencial de Uso Misto (ZR-3) / via local.

III - Valorização Imobiliária

Alguns fatores são determinantes na valorização ou desvalorização imobiliária de um imóvel numa determinada região.

O empreendimento em questão chega a um bairro tradicional na cidade e consideravelmente valorizado pela qualidade da infraestrutura local e pelas características das construções existentes, ou seja, casas grandes, espaçosas e bem cuidadas.

Considerando que o empreendimento propõe um uso de prestação de serviços, que mesmo sendo para alojamento, ou seja, mais aproximado ao uso residencial, pode contribuir para uma desvalorização na vizinhança caso não haja o tratamento arquitetônico adequado, compatível com o existente no entorno.

Outro fator, que deve ser explicitado e pode ocorrer quando do seu efetivo funcionamento, na ausência de regras claras e específicas do condomínio que imponham o respeito as legislações vigentes no que diz respeito a ruídos a serem provocados na vizinhança, deve ser considerado.

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Sob este aspecto o Relatório de Impacto de Tráfego - RIT apresentado e analisado indicou que não haverá grandes impactos à malha viária existente ou ao transporte público. Porém, a implantação do empreendimento demandará tanto a instalação de equipamento semaforico na intersecção da Rua Anita Garibaldi com a Rua Brasil, de forma a tornar essa intersecção mais segura, quanto a instalação de equipamentos de sinalização junto aos acessos, tais como dispositivos intermitentes, sonoros e espelhos.

V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Os estudos apontam que sob os aspectos de paisagem urbana, patrimônio natural e cultural não haverá impactos.

CONCLUSÃO

Diante das considerações acima verificamos que o empreendimento causará impactos devido ao aumento na demanda por transporte público e leves impactos no trânsito e que os possíveis impactos causados pelo seu funcionamento no que diz respeito a ruídos, farão parte do controle do funcionamento na fiscalização da atividade pelos órgãos competentes.

Como medidas mitigadoras e compensatórias para minimizar os impactos negativos sugerimos que o empreendedor realize algumas ações pontuais que contribuirão para melhoria da qualidade urbana local tanto na fase de obras bem como após sua implantação.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/SMPMA

PARECER CONCLUSIVO – SMPMA

Diante das atribuições da SMPMA conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 7.763/2011, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento "ALOJAMENTO – RUA LESTÁPIS", na Rua Lestápis, 268, Vila Isabel Eber, de responsabilidade do empreendedor LAURO BELANGA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com as medidas de responsabilidade do empreendedor definidas abaixo:

Durante a fase de obras:

1. Terraplenagem

- Na entrada e saída de caminhões para o transporte de terra e das máquinas de trabalho evitar as rotas sentido centro, utilizando preferencialmente os sentidos contrários para evitar conflitos com o trânsito intenso das vias centrais;
- Promover o restabelecimento das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões até os locais de bota-fora. O empreendimento deverá tentar evitar as vias locais como parte da rota utilizada;
- Promover a lavagem dos pneus dos caminhões de transporte de terra, evitando o carregamento da mesma para a via pública;
- Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de terra, evitando a suspensão de partículas no percurso até os locais de bota-fora e a queda de parte da terra transportada nas vias públicas;

- O restabelecimento das condições das vias conforme solicitado no item b, deve incluir a lavagem imediata das mesmas quando da ocorrência de quedas do material removido e dos resíduos dos pneus mesmo com a lavagem;
- Seguir as exigências legais vigentes conforme Art. 131 a 134 da Lei nº 7.858/2012 sobre terraplenagem evitando o carregamento de solo que podem causar problemas no tráfego local e assoreamento dos corpos d'água, além de material particulado em suspensão.

2. Educação Ambiental

- Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra com irrigação quando necessário, separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, controle e separação dos resíduos gerados pelos operários no canteiro de obras fazendo a destinação correta dos resíduos recicláveis;
- O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo de aprovação antes da solicitação do habite-se.

Para implantação do empreendimento:

- Fornecimento e instalação de equipamento semaforico, modelo a ser definido pela **Secretaria Municipal de Transportes**, na intersecção da Rua Anita Garibaldi com a Rua Brasil conforme Relatório de Impacto de Tráfego (RIT);
- Apresentar correções do projeto arquitetônico para adequações indicadas no RIT com a ciência e aprovação da SMT;
- Executar cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras anteriores, considerando que a data de entrega do item 4 deve ser anterior a aprovação do projeto pela **Secretaria Municipal de Obras (SMO)** e as demais medidas até a data de solicitação do habite-se, **ficando o mesmo condicionado a entrega de todas as ações para a sua liberação**. O cronograma deve ser juntado ao processo de aprovação na Secretaria Municipal de Obras e junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente no prazo máximo de 60 dias a contar da data de publicação deste edital.

A fiscalização para cumprimento das ações mitigadoras e contrapartidas será realizada pelas Secretarias pertinentes, sendo:

- itens 1 – SMO e SMT;
- itens 2 – SMSP;
- item 3 – SMT;
- itens 4 – SMO e SMT;
- item 5 – SMPMA e SMO.

Sendo:

- SMO** – Secretaria Municipal de Obras
- SMT** – Secretaria Municipal de Transportes
- SMSP** – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- SMPMA** – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
- SME** – Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 27, 29 DE JULHO DE 2014.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 92, 110, 111, 112 INCISO I E 122 INCISOS I, XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 031/2014, PELO MOTIVO, A SABER:

POR DESCUMPRIR PRAZOS ESTABELECIDOS PARA ADEQUAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE NÃO LICENCIADO POR ÓRGÃO SANITÁRIO. CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1763, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 122, I, XIX E XX DA LEI Nº 10.083 DE 23/09/1998- CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DAY HOSPITAL NOVA PLÁSTICA EIRELI.
CNPJ: 18129267/0001-49 AV. NOVE DE JULHO, Nº2222.
JARDIM ANHANGUERA- JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.208-056.
PROCESSO Nº 8758-4/2014-1

ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO
Enfermeiro – COREN-SP 64.005
Gerente/Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAGEM, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
SKODA	VERMELHA	CARÇAÇA	30/07/2014	R.IRMÃ INEZ DE JESUS,268
ELBA	CINZA	CCY 9420	30/07/2014	R. JOL FULLER,200
MONZA	PRETA	BQH 9347	29/07/2014	R.GIOVANI MEZZALIRA

FUMAS

parecer

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/14 FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE ESPÉCIE ARBÓREA – JARDIM SAMABAMBAIA – JUNDIAI - SP

Processo nº 0619-6/14

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das "PROPOSTAS" recebida, considerando o parecer da Área Requisitante, RESOLVE:

CLASSIFICAR as empresas:

FUMAS

- 1) ALPES PAISAGISMO LTDA – M.E.
- 2) IBEC ENGENHARIA LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital.

ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa: ALPES PAISAGISMO LTDA – M.E, por ofertar o menor preço.

Jundiá, 31 de julho de 2014.

**MARCOS VALENTIM REYNALDO
ROSEMARY TONETI BAIALUNA
GILBERTO ÂNGELO BEGIATO**

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 11/14 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA - EPP - **OBJETO:** Aquisição de cartuchos, toners e materiais de escritório para o Serviço Funerário Municipal - **VALOR TOTAL:** R\$ 21.124,20 **ASSINATURA:** 31 de julho de 2014 - **PROCESSO** Nº 0651-9/14 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 03/2013 **PRAZO DE VIGENCIA:**06(seis) meses – **PROPONENTES:** 02.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 12/14 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** I.T. SUPRIMENTOS LTDA - EPP - **OBJETO:** Aquisição de cartuchos, toners e materiais de escritório para o Serviço Funerário Municipal - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.075,20 **ASSINATURA:** 31 de julho de 2014 - **PROCESSO** Nº 0651-9/14 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 03/2013 **PRAZO DE VIGENCIA:**06(seis) meses – **PROPONENTES:** 02.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

CONTRATO Nº 13/14 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP **OBJETO:** Fornecimento parcelado de frutas, legumes e hortaliças para Fundação - **VALOR TOTAL:** R\$ 178.740,00 - **ASSINATURA:** 31 de julho de 2014 **PROCESSO** Nº 0277-3/2014 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 01/2014 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06(seis) meses **PROPONENTES:** 04.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

CONTRATO Nº 14/14 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** COMERCIAL GUIMA ALIMENTOS LTDA - ME - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de carnes e derivados para a Fundação - **VALOR TOTAL:** R\$ 139.875,00 - **ASSINATURA:** 31 de julho de 2014 - **PROCESSO** Nº 0743-4/14 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 04/2014 - **PRAZO DE VIGENCIA:**12(doze) meses - **PROPONENTES:** 01.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 06/14 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** ETHICS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA- **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância nos prédios da sede da Fundação, Velório municipal Adamastor Fernandez e dos Cemitérios Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro - **ASSINATURA:** 31 de julho de 2014 **PROCESSO** Nº 00530-5/2014 - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 02/2014 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado por mais 01(um) mês, a partir de 26 de julho de 2014 o prazo contratual com base no artigo 24 inciso I V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

ATO NORMATIVO Nº 63, DE 25 DE JULHO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos dos Processos nº 70-8/2011 e 1078-4/2.014; NOMEIA a Sra. LARISSA SEQUEIRA SOARES, portadora do RG. sob o nº 40.732.658-3 SSP/SP, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, sob o regime da Lei Municipal nº 3.087 de 04 de agosto de 1987, alterada pela Lei Complementar nº 348, de 18 de Setembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 508, de 02 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 031/2012 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando:

- 1) a legislação pertinente;
- 2) solicitação da Coordenação do Curso de Medicina, tendo em vista os interesses desta Autarquia Municipal,

1. TORNA pública a PRORROGAÇÃO do prazo de validade do concurso público de que tratou o Edital FMJ- 031/2012, de 12/3/2012, para o cargo de Professor Auxiliar da Disciplina de Obstetrícia, do Departamento de Tocoginecologia desta Faculdade, por 2 (dois) anos.

2. A presente medida visa salvaguardar o interesse público e em especial da Faculdade de Medicina de Jundiá.

3. Para que não se alegue desconhecimento faz publicar o presente na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de julho de dois mil e catorze (06/7/2014).-

FACULDADE DE MEDICINA

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

EDITAL FMJ- 034/2013 - CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

1) o que consta do Edital FMJ- 034/2013, de 12/4/2013, de abertura do processo seletivo público; de 13/5/2013, de divulgação de resultado publicado em 14/5/2013 e o que consta do Processo FMJ- 089/2013;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Classificação	Nome	R.G.
3º	EUGÊNIA MARIA A. SALUSTIANO	30.962.092-2

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e catorze (28/7/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

PORTARIA FMJ- 083/2014, de 29/7/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 017/2014, de 12/5/2014, e indicação do Departamento de Cirurgia, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de CIRURGIA GERAL do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes professores: Prof. Dr. **JAMIL JORGE ABOU MOURAD**, Professor Adjunto da Disciplina de Cirurgia Vascular da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **DEOMIR GERMANO BASSI**, Professor Titular de Cirurgia do Aparelho Digestivo da Universidade de Taubaté (UNITAU); Prof. Dr. **SÉRGIO BISOGNI**, Chefe do Serviço de Urologia da Casa de Saúde de

Campinas – Hospital Dr. Mario Gatti de Campinas; sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **JOSÉ JUKEMURA**, Professor Livre Docente da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Prof. Dr. **FERNANDO A.M. CLARET ARCADIPANE**, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e catorze (29/7/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e catorze (29/7/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 017/2014 – CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR da Disciplina de CIRURGIA GERAL do Departamento de CIRURGIA, nomeada através da Portaria FMJ- 083/2014;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de CIRURGIA GERAL do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 017/2014, de 12/5/2014, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, no dia e horários abaixo discriminados para serem submetidos às provas do concurso previstas no Edital acima referido.

2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participarem das provas do concurso público:

DATA: 14 de agosto de 2014, 5ª feira

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
ALFREDO COLUCCINI NETO	17.503.746-2	08:00 horas
CARLOS ALBERTO MION GALLUCCI	17.172.508	09:00 horas
FERNANDA CRISTINA SIMÕES PESSORUSSO	34.378.876-7	10:00 horas
ROSYANE RENA DE FREITAS	MG-10.970.201	11:00 horas

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade, bem como divulgado através do site da Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e catorze (29/7/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

PORTARIA FMJ- 084/2014, de 30/7/2014 - resolvendo conceder à funcionária Dr^a **MARIA LETÍCIA SPERANDEO DE MACEDO LUMINOSO**, Professora ADJUNTA do Departamento de Tocoginecologia R.G. nº 14.688.454-1-SSP/SP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01/8/2014.

PORTARIA FMJ- 085/2014, de 30/7/2014 - resolvendo conceder à funcionária Dr^a **SUZANA GUIMARÃES MORAES**, R.G. nº 30.088.347-X-SSP/SP, Professora ADJUNTA do Departamento de Morfologia e Patologia Básica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 20/8/2014.

PORTARIA FMJ- 086/2014, de 31/7/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

1) solicitação do Departamento de Morfologia e Patologia Básica;
2) o que consta do processo FMJ- 39/2014.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR a Dr^a **MARCIA CARVALHO GARCIA**, portadora do R.G. nº 3.483.032-SSP/MG, para exercer as funções de PROFESSOR TEMPORÁRIO do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, na Disciplina de FISILOGIA, do Departamento de BIOLOGIA E FISILOGIA, sob o regime da C.L.T., no período de 01/8/2014 a 31/1/2015, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e catorze (31/7/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da

FACULDADE DE MEDICINA

Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e catorze (31/7/2014).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 016/2014 – RESULTADO DAS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 69/2014 e do Edital FMJ- 016/2014, de 08/5/2014;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de MEDICINA DO TRABALHO do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 30/7/2014, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 016/2014, de 08/5/2014.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Srs.: Profª Drª **CAMILA DA SILVA GONÇALO**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **LENINE FENELON COSTA**, Professor Titular do Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas e Professor da Universidade Estácio de Sá (UES); Profª Drª **DAGMAR DE PAULA QUELUZ**, Professora Associada do Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), ambos na qualidade de MEMBROS da Banca; todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 076/2014, de 14/7/2014.

3. Os candidatos abaixo nominados, prestaram as provas do concurso e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLAS SIFIC.
MARCOS NASCIMENTO E SILVA	6.812.029-MG	8,2	1º
EDUARDO COSTA SÁ	50.347.161-6	7,8	2º

4. Os demais candidatos, que realizaram as provas do referido concurso foram desclassificados, por não obterem média mínima, de acordo com o previsto no Edital FMJ- 016/2014.

5. O presente concurso terá a validade por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume desta Faculdade

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e catorze (31/7/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 22/2014, de 31 de julho de 2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiá **OBJETO:** contratação de empresa especializada em softwares, para locação, manutenção mensal, treinamento de pessoal e suporte técnico, bem como migração de dados dos programas já instalados na Faculdade de Medicina de Jundiá. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiá, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **14 de agosto de 2014**, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: 18 de agosto de 2014, às 09:00 horas ABERTURA: 09:30 horas do mesmo dia.**

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

DAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0017/2014. Edital de 30/07/14. OBJETO: Aquisição de equipamento tanque pipa aço inox 304, 10.000 e 15.000 litros, semi-elíptico, com caixa bomba, para transporte de água. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: às 10:00 hs do dia 20/08/2014.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 30 de Julho de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 0007/2014. Edital de 30/07/2014. OBJETO: Serviço de inventário e avaliação de ativos para atender normas contábeis. TIPO: menor preço. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 21/08/2014.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 30 de julho de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

CIAS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 002/11 – PROCESSO CIAS nº 028/11

CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário. **CONTRATADO:** GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. **ASSINATURA:** 01.07.2014 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Valor Global Estimado:** R\$ 4.618,32 **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria, informações e publicações de atos nos Diários Oficiais, de interesse do contratante. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8666/93.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

ATO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, neste ato, representada por seu Diretor Presidente e Autoridade Competente, GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, decide REVOGAR o ato que autorizou o aditamento aos contratos nº 0024-0001/2011 e nº 0024-0002/2011 - processo nº 0060/2011, tornando sem efeito os Termos firmados em 27 de maio de 2014.

Jundiá, 29 de julho de 2014.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0017/2014 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a OAT Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. Processo nº 0059/2014. Assinatura: 18/07/2014. Valor Global: R\$ 15.720,03 (quinze mil, setecentos e vinte reais e três centavos). Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso de Levantamento e Gerenciamento de Requisitos. Vigente até 10/09/2014.

Jundiá, 18 de julho de 2014.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 0038/2014, processo nº 0066/2014 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa DVPRO Consultoria, Comércio e Indústria de Equipamentos Eireli. Assinatura: 29/07/2014. Valor Global: R\$ 1748,00 (Um mil, setecentos e quarenta e oito reais). Objeto: Aquisição de placa externa para captura de vídeo com entrada HDMI e conversor para TCP/IP. Vigência: 1 ano.

Jundiá, 29 de julho de 2014.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO**ATO NORMATIVO Nº 21 DE 25 DE JULHO DE 2014.**

MARCELO FELICIO LO MONACO, Diretor- Presidente da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2.011,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para pagamento de despesas com serviço prestado por pessoa física;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 4º da Lei nº 8.128, de 23 de dezembro de 2013 – LOA

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiáí – EGGMJ, um crédito adicional suplementar de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) na seguinte dotação:

5801.004.128.160.8507 – DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

0 PRÓPRIA

R\$ 225,00

TOTAL R\$ 225,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o Art. 1º far-se-á com os seguintes recursos:

5801.004.128.160.8561- MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0 PRÓPRIA

R\$ 225,00

TOTAL R\$ 225,00

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO F. LO MONACO

Diretor Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO

Diretor Administrativo- Financeiro

INEDITORIAL

Extravio

Ketty'S - Serviços de Polimentos de Veículos Ltda - ME estabelecida a Rua Waldomiro Lobo da Costa, 222 Vila Isabel Eber - Jundiáí/SP, com CNPJ n. 54.189.956/0001-02 e Inscrição Estadual n. 407.139.044.110 e CFM/Municipal n. 67.426-5, comunica o extravio dos Talonários da Série A Nota Fiscal de Serviços, de n. 000.001 a 000.050 e 000.151 a 000.200 (em branco)

PODER LEGISLATIVO**68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 05 DE AGOSTO DE 2014****Pauta**

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 11.371/2013 - DIRLEI GONÇALVES

cria o serviço "DISQUE-IDOSO". (CJ 306, CJR 292; quorum: maioria simples)

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 11.393/2013 - ADNAN BERNINI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO. (CJ 341, CJR 334; quorum: maioria simples)

Item nº 3

PROJETO DE LEI Nº 11.502/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

ALTERA A LEI 1.919/72, QUE REGULA A NOMENCLATURA E EMPLACAMENTO DE VIAS, PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E NUMERAÇÃO MÉTRICA DOS IMÓVEIS, PARA DISCIPLINAR A COLOCAÇÃO DO NÚMERO NO IMÓVEL. (CJ 443, CJR 458; quorum: maioria simples)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 11.594/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI

INSTITUI E INCLUI A "SEMANA DO BEBÊ" NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS (AGOSTO). (CJ 560, CJR 587; quorum: maioria simples)

Item nº 5

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**a) PROJETO DE LEI Nº 11.428/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

DENOMINA "RUA REGINA APARECIDA BICHARA ROSSI" A RUA 2 DO PARQUE RESIDENCIAL SÃO MIGUEL (JARDIM SANTA GERTRUDES). (CJR 383; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqº. Plen. 231 - vide pauta SO de 25/02/2014; 1AD)

b) PROJETO DE LEI Nº 11.524/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO

DENOMINA "JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA" O CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA CIDADANIA. (CJR 498; quorum: maioria simples)

c) PROJETO DE LEI Nº 11.548/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO

DENOMINA "RUA DORIVAL BONASSI" A RUA 24 DO LOTEAMENTO SANTA GIOVANA (BAIRRO RIO ABAIXO). (CJR 530; quorum: maioria simples)

Item nº 6

MOÇÃO Nº 128/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

APOIO À FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM EXTENSÃO AO CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE JUNDIAÍ, PELA CAMPANHA CONTRA A SOBRETAXA NA COBRANÇA DO ICMS E PARA QUE AS EMPRESAS, OPTANTES PELO SIMPLES, SEJAM DESENQUADRADAS, PELO GOVERNO DO ESTADO, DO REGIME DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Item nº 7

MOÇÃO Nº 129/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI

APELO AO CONGRESSO NACIONAL POR MAIOR DIÁLOGO COM A SOCIEDADE DURANTE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR-PLP N.º 381/2014, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL NO ÂMBITO DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Item nº 8

MOÇÃO Nº 130/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, GERALDO ALCKMIN FILHO, PARA QUE REFORMULE A CARGA DE IMPOSTOS SOBRE AS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES E DETERMINE O FIM DA SOBRETAXA NA COBRANÇA DO ICMS, COM DESENQUADRAMENTO DAS MESMAS DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Item nº 9

MOÇÃO Nº 131/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI

APELO AO CONGRESSO NACIONAL PELA URGENTE APROVAÇÃO DA PEC 555/2006, DO DEPUTADO CARLOS MOTA (PSB/MG), QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 21 DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, TENDO COMO FINALIDADE PRINCIPAL A EXTINÇÃO DA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 31 de julho de 2014

GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiá..... 4589-8400	DAE S/A 4589-1300	Terminal Central..... 4521-2162
Prefeitura (informações/Reclamações)..... 156	Defesa Civil 199 / 4586-0666	Terminal Colônia 4533-8034
Armazém da Natureza..... 4582-6726	Disque-Denúncia 181	Terminal Eloy Chaves..... 4581-7704
Banco de Leite Humano 0800 178 155/4586-2453	Divisão de Fiscalização de Trânsito/A marelinhos 4521-2594	Terminal Hortolândia..... 4815-3506
Banco do Povo 4522-5938	Estação Rodoviária..... 4522-6000/4521- 0981	Terminal Rami 4526-6508
Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot 4527-2110	Estação Ferroviária..... 4816-2033	Terminal Vila Arens..... 4587-0044
Cadastro Único	Fórum..... 4586-8111	CENTROS ESPORTIVOS
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760 4521-6995	Guarda Municipal..... 4492-9090	Antonio de Lima (Agapeama) 4587-6620
Casa da Cidadania	GM 153	Antonio Iacovino (Vila Nambi) 4533-5717
Rua: Rangel Pestana, 766 4586-0698 / 4522-7595	Hospital São Vicente..... 4583-8155	Antonio Marcussi (Vila Cristo) 4526-8100
Câmara Municipal..... 4523-4500	Hospital Universitário..... 4527-5700	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade) 4586-2421
Cemitério Nossa Senhora do Desterro..... 4521-6092	Museu Histórico e Cultural de Jundiá 4521-6259	Aramis Poli (Vila Hortolândia) 4815-1448
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro..... 4526-1086	Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário) 4522-4727	Benedito de Lima (Retiro) 4581-7944
Cemitério dos Ipês..... 4582-1481	Ouvidoria do Município 0800771 11 57	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins) 4587-0042
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva) 4521-6837	Francisco Dal Santo (Vila Rami) 4587-5303
Jd. Tamoio	Parque Corrupira 4582-0721	Jardim Ângela (Vila Aparecida) 4526-2002
Manoel Alemida Curado, 137..... 4527-3900	Parque da Cidade..... 4522-0766	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal) 4586-2420
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - População de Rua	PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador..... 45 21-1247	José de Marchi (Novo Horizonte)..... 4582-8859
Rua Hans Staden, 145 4527- 4160	Polícia Militar 190/4521-2333	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)..... 4521-1640
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)..... 4526-8609	Policlínica do Retiro 4581-4200	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros) 99763-6352
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS) 4492-7580	Policlínica Hortolândia 4582-6989	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas) 4582-4657
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Crijú) 4526-3316	Poupatempo 0800772 36 33	Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú) 4521-8887
Centro Jundiense de Cultura, Pinacoteca..... 4586-2326	Pronto-Atendimento Ponte São João 4526-2020	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) 4817-1178
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso) Av. Alexandre Ludke, 700 4581-7955	Procon 4522-1486 / 4522-1462	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes) 4537-2330
Corpo de Bombeiros 193 / 4521-2666	Teatro Polytheama 4586-2472	Romão de Souza 4533-2171
	Transurb 4586-7022	
	Velório Municipal 4521-2499	
	TERMINAIS SITU	
	Terminal Cecap 4582-4000	

DENGUE

AQUI NÃO!

O combate não pode parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

BILHETE ÚNICO. O NOVO JEITO DE CIRCULAR EM JUNDIAÍ. CADASTRE-SE A PARTIR DE JULHO.



A Prefeitura de Jundiaí abre caminho para um grande avanço na nossa cidade. Vem aí o Bilhete Único. Com a implantação deste novo sistema, durante o período de 1h30, você poderá pegar quantos ônibus precisar, em qualquer parada, pagando apenas uma passagem. Isso significa mais economia para o seu bolso, mais tempo para você e muito mais qualidade para a sua vida. Para atender da forma mais ampla a nossa população, o Bilhete Único de Jundiaí terá seis diferentes versões: Comum, Estudante, Idoso, Especial, Vale-Transporte e Terminal. Cadastre-se grátis a partir de julho. Essa é mais uma grande mudança que a Prefeitura de Jundiaí traz para você.



Prefeitura
de **Jundiaí**

Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas